Inquérito vai apurar violências no colégio

Professoras negam as acusações feitas pela mãe de uma de suas alunas — Menina teria sido espancada por policiais para confessar o roubo de uma bolsa — Colégio mantém convênio com a Funabem — Página 5

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXII Sexta-feira, 19-12-75 N.º 6.958

3 CRIANÇAS SOTERRADAS NO FAVELÃO

ATROPELADO PELO TREM

Operário trabalhava na linha férrea fazendo reparos — Trem surgiu de uma curva em alta velocidade — Servente colhido e atirado no canal do mangue — Página 5

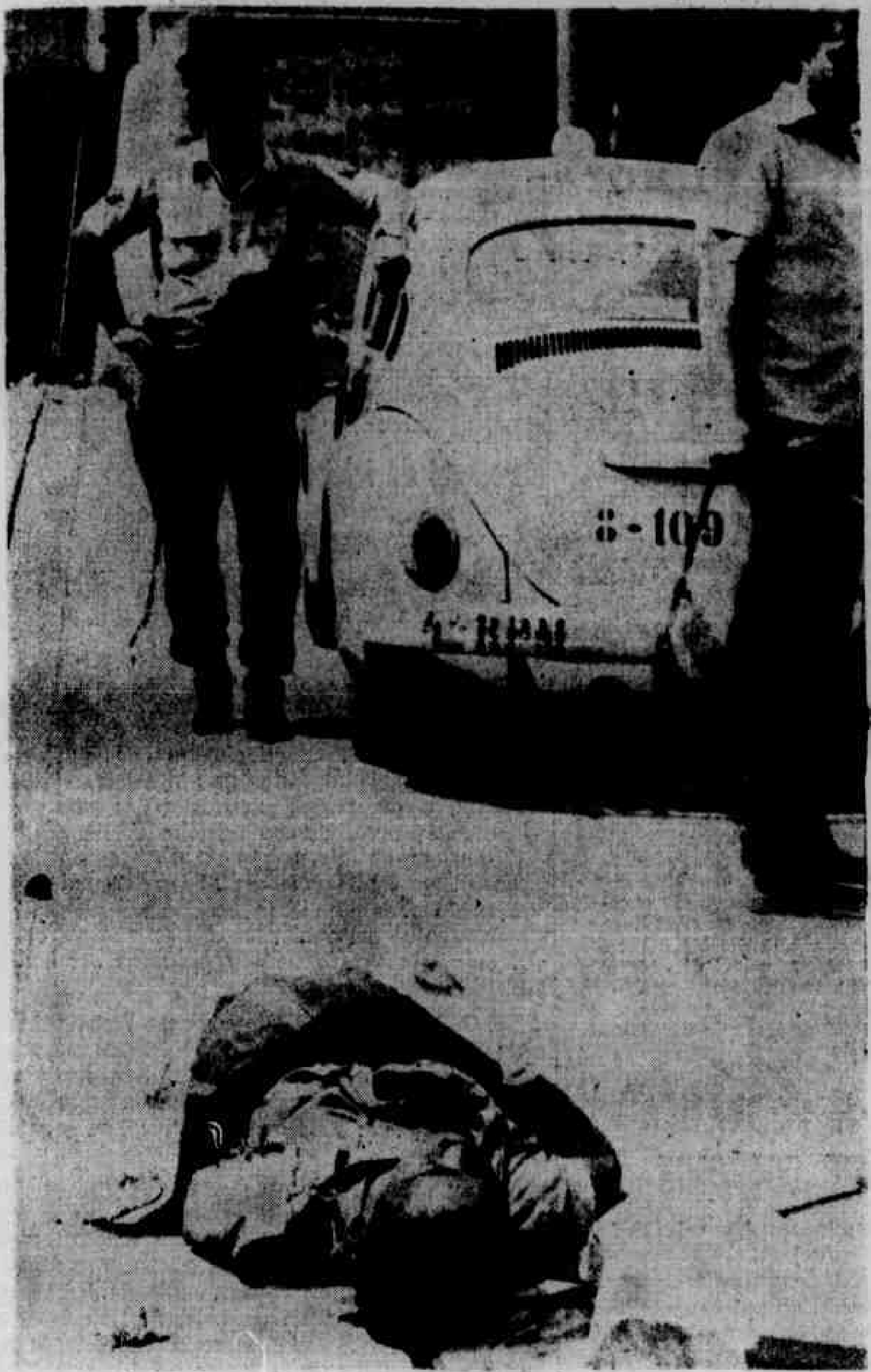

Projetado do viaduto, o operário foi cair no canal

Crianças morrem soterradas no Morro da Formiga — A água corrente no local teria sido a causa da tragédia — População sobressaltada apela às autoridades — Outros barracos ameaçados a terem o mesmo destino — PMs e Bombeiros prestaram socorros às vítimas — Página 5

Janete Oliveira Lima, a menor que morreu no local

Solange Oliveira chora a morte dos filhos

O barraco ficou reduzido a escombros no sopé do morro. Nos vizinhos ficou a preocupação de amanhã ser o seu dia

Hoje poderá ser o fim de Mariel

O homem que se tornou um mito irá, hoje, sentar no banco dos réus. É ele o ex-policial e ex-Homem de Ouro Mariel Mariscot de Matos, que, acusado de vários crimes e apontado como chefe do Esquadrão da Morte, cumpre pena na Ilha Grande. Agora irá responder por extorsão, estelionato, formação de quadrilha e aliciamento de mundanas da Zona Sul, ligadas ao roubo de travellers checks de turistas. No entanto, o que mais concorreu para sua condenação foi sua vaidade pessoal, dando entrevistas exclusivas após suas fugas espetaculares. Chegou a se apresentar na concentração brasileira, no Retiro dos Padres, junto com jogadores famosos. Conseguiu, assim, burlar todo um esquema de segurança. Leia noticiário na 8.ª página.

Táxis já mais caros no Galeão

Passaram a custar 12 por cento mais caro a partir de ontem as corridas de táxis especiais do Galeão para qualquer ponto da cidade, conforme resolução baixada pelo secretário municipal de Obras e Serviços Públicos.

A resolução autoriza as cooperativas de táxis especiais a fazer lotação, com o máximo de três usuários, desde que se destinem a um mesmo bairro, caso em que a tabela prevê preços mais altos da corrida, para rateio entre os passageiros.

Na tabela constam os preços das corridas do aeroporto internacional e do terminal doméstico para 28 bairros da cidade. A mais cara é para Sepetiba ... (191,00) e a mais barata para a Praia de Guarabu, na Ilha do Governador (17,00).

Núcleos industriais beneficiados

A Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Rio de Janeiro prepara-se para assinar convênio com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para que a Coderte projete e execute os sistemas viários dos núcleos e distritos industriais.

O convênio abrange serviços de água, esgotos, habitação, eletricidade e proteção do meio-ambiente, incluindo obras em rios, canais e lagoas. Com a Secretaria de Transportes serão garantidas as condições básicas para operação eficiente dos núcleos e distritos industriais, que são da responsabilidade da Companhia de Distritos Industriais.

Julgamento no Rio dos recursos: FGTS

De acordo com a determinação do Ministério da Previdência e Assistência Social, todos os recursos interpostos pelas empresas, de qualquer ponto do País, contra decisões do INPS, relativos a depósitos para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço serão julgados em primeira instância pela 2.ª Junta de Recursos da Previdência Social no Estado do Rio de Janeiro.

Portaria Ministerial, em vigor, determina que se envie para Niterói recursos em fase de julgamento nas demais Juntas. Quanto aos recursos contra a 2.ª Junta a partir de setembro (data de vigência da Portaria) deverão ser encaminhados, independente de apreciação ao Conselho de Recursos da Previdência Social.

A medida simplificará o processo de instrução desses recursos, que exigem o indispensável pronunciamento da Coordenação do FGTS, no Rio de Janeiro, levando-se em conta que é conveniente atribuir inicialmente a uma única Junta de Recursos da Previdência Social o julgamento, em primeira instância, dos recursos interpostos pelas empresas, contra decisões do Instituto.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO
Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO
Editor-Geral
JOEL LOPES
RUA DO LAVRADIO, 92
Rio de Janeiro — Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477
R. SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira
Administração 254-4143 [ramal 6
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Caxias
AV. PRES. KENNEDY N.º 1765 — Sobrado
Preço do Exemplar Cr$ 1,00
Composto e impresso na Editora Jornalística Querência S.A. — Rua Sotero dos Reis nº 62 Rio de Janeiro — RJ — Telefones: 254-4141, 254-4142 e 254-4143.

BAIXADA GANHA UNIDADES COMERCIAIS DA TELEFÔNICA

Os moradores da Baixada Fluminense passaram, desde ontem, a dispor do sistema de Unidade Comercial da CTB, já utilizado no Rio e outras cidades do Estado. Agora, os assinantes não precisam sair de casa para solicitar informações sobre serviços, mudança de endereço ou explicações sobre conta telefônica, bastando um simples telefonema. Só é preciso ir pessoalmente à Unidade Comercial em dois casos: para transferir a assinatura do telefone para outra pessoa ou para inscrever-se no Plano de Expansão.

As Unidades Comerciais da Baixada funcionam no horário de 9 às 16,30h, nos seguintes endereços:

Rua Quintinho Bocaiuva, 42, Nova Iguaçu — atende aos assinantes de Nova Iguaçu, Mesquita e Belfor Roxo pelo telefone 2040 e aos assinantes de Nilópolis pelo telefone 2111.

Av. Presidente Kennedy, 1483, Duque de Caxias atende aos assinantes de Duque de Caxias e São João de Meriti pelo telefone 2040.

Na última semana, também foi inaugurado o sistema de Unidade Comercial em Campos, atendendo pelos números 2040 ou 5105 (ramais 51 e 52). A loja da Unidade Comercial de Campos fica localizada na Rua Tenente-Coronel Cardoso, 456, e funciona no horário de 9 às 16,30 horas.

SERVIDOR MUNICIPAL SERÁ BENEFICIADO PELO PLANO

— Dentro da política do governador Faria Lima, de humanização do servidor público, a Secretaria Municipal de Administração vai adotar a mesma filosofia, orientação e estrutura do Plano de Classificação de Cargos estadual, com as adaptações cabíveis às peculiaridades de situações próprias ao servidor municipal — informou o sr. Paulo Aquino de Oliveira Lima, secretário municipal de Administração. Acrescentou estar, ainda, nas cogitações da administração municipal, em relação ao pessoal contratado, o estudo de duas situações: a primeira, a da viabilização do Quadro do Pessoal Contratado; e a segunda, a da definição da lotação ideal do pessoal contratado, em cada Secretaria da Prefeitura.

ENTROSAMENTO

O sr. Paulo Aquino de Oliveira Lima acentuou seu entrosamento com o secretário de Administração do Estado, uma vez que esse relacionamento, visando a objetivos comuns, reverte em benefício do funcionalismo. "Assim — explicou — tanto o Estado quanto o município receberam servidores do antigo Estado da Guanabara, havendo problemas comuns. Essas causas, comumente observadas no contingente de servidores distribuídos nas duas áreas, permitem-nos estudar e planejar a modernização do sistema de Pessoal e respeitar-lhes direitos anteriores, que devem, naturalmente, se adaptar ao novo sistema, gerando benefícios ao servidor.

PADRONIZAÇÃO

Frisou, ainda, o secretário municipal de Administração que o Plano de Classificação e Cargos da Municipalidade do Rio de Janeiro, visará à padronização e uniformização de classes, ao sistema de méritos nas promoções e a uma justa retribuição de vencimentos.

"Estamos, assim — finalizou —, desenvolvendo esforços no sentido de elaborar o Plano de Classificação de Cargos do servidor municipal no mesmo prazo do Plano de Classificação estadual."

PROJETO LONDRINA MELHORA O NÍVEL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

A execução do Projeto Londrina, no Paraná, elevou a oferta de serviços para 31 hospitais gerais e especializados, com 1.096 leitos, 218 médicos credenciados por especialidade, nove laboratórios de análise clínica, três raios X, 10 convênios com empresas e um com sindicato, credenciamento de dois dentistas, além de melhorias de atendimento nos dois Postos de Assistência Médica próprios que dispõem de 42 médicos e dois dentistas, estendendo a assistência previdenciária a 12 dos 19 municípios da região.

Os dados foram extraídos de um relatório de acompanhamento entre agosto e outubro, em serviços médicos próprios do INPS ou credenciados e contratados pelo Instituto, como resultados do projeto executado no Paraná, na linha das diretrizes fixadas pelo ministro da Previdência Social, sr. L. G. do Nascimento e Silva, no Programa de Pronta Ação, para melhorar qualitativa e quantitativamente a assistência médica à massa da Previdência Social.

RESULTADOS

O número de atendimentos em serviços próprios, credenciados e contratados pelo INPS, dentro do Projeto Londrina, no trimestre de agosto a outubro passou de 17.256 para 23.942 com aumento de 45% entre os meses de outubro e novembro do ano passado, incluindo consultas médicas e odontológicas, exames de laboratório, exames radiológicos e internações hospitalares em clínica médica, obstetrícia, cirurgia, tisiologia e psiquiatria.

Já foram adotadas providências para a instalação de Postos de Assistência Médica em Londrina e Rolândia, que contarão com pessoal treinado e equipamento moderno, bem como do Grupamento de Serviço Social e Serviço de Assistência Médica.

Um Centro de Serviço Social, com boas condições de trabalho e de atendimento ao público, atendeu 1.075 pessoas no trimestre. O Centro ministrou curso de Divulgação e Interpretação da Previdência, prestou assistência a 76 idosos e beneficiou 29 previdenciários, através de um curso de Esclarecimento e Mobilização de Recursos.

Característica marcante do projeto é o estabelecimento de uma adequada rede de prestação de serviços previdenciários, tanto própria como contratada o mais descentralizadamente possível.

Prevê também medidas destinadas a acelerar a instalação do Centro de Serviço Social da Agência de Londrina e a incrementar as atividades de distribuição de remédios da linha CEME.

Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras do Estado da Guanabara

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, como Sindicato Profissional, de acordo com o Decreto-Lei nº 1.402, de 5 de julho de 1939

Sede Própria: RUA CAMERINO, 128 — 6º e 7º Andar — Telefone: 243-7413
RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convocamos todos os associados para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que faremos realizar no próximo dia 23 de dezembro de 1975, em nossa sede social, à Rua Camerino, 128 — 6º andar, às 19,00 horas em primeira convocação ou em segunda às 19,30 horas, para discutir a seguinte:

"ORDEM DO DIA"

a) — Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior;
b) — Discussão, e aprovação da SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA O EXERCÍCIO DE 1975.

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 1975.
DIONISIO JOSÉ PIZON NETO
PRESIDENTE

Usinas de álcool instaladas em São Paulo, Minas e Paraná

A Comissão Nacional do Álcool, integrada por representantes dos Ministérios da Agricultura, Fazenda, Interior, Minas e Energia e Secretaria do Planejamento, aprovou em sua primeira reunião três projetos para instalação de usinas produtoras de álcool em Minas, São Paulo e Paraná. Na mesma oportunidade foi criado um grupo técnico, integrado por representantes dos Ministérios da Agricultura e Interior e Secretaria de Planejamento, a fim de estabelecer as regiões que deverão receber financiamentos para instalação de destilarias e produção de matéria-prima para o álcool.

Sete projetos já com parecer do IAA foram analisados e os três aprovados prevêem o uso de cana-de-açúcar como matéria-prima e pretendem produzir dentro de dois anos um total de 240 mil litros por dia de álcool.

Paulo Belotti, presidente da Comissão, informou que os empresários dos projetos aprovados deverão agora entrar em entendimento com os órgãos financiadores. Alguns dos projetos recusados deverão sofrer reformulações e poderão ser reapresentados ao IAA para outra análise.

Os projetos aprovados beneficiarão São Paulo, Minas Gerais e Paraná. O de São Paulo será executado no Pontal de Paranapanema (120 mil litros), o de Minas no Município de Fronteira (60 mil litros) e o do Paraná no norte do Estado (60 mil litros). O IAA vai baixar nos próximos dias uma resolução estabelecendo os preços para o álcool nacional. Segundo o esquema, ao empresário não fará diferença produzir álcool anidro ou etílico.

CAFÉ

A Federação de Cafeicultores da Colômbia declarou que os países produtores e consumidores de café investirão 22 milhões de dólares, nos próximos dois anos, para promover as vendas de café que estão declinando rapidamente nos Estados Unidos, o primeiro consumidor mundial. Os países exportadores de menos de 100 mil sacas contribuirão com cinco centavos de dólares por cada saca; os de 100 mil a 400 mil sacas contribuirão com dez centavos por saca e os exportadores de mais de 400 mil sacas contribuirão com 25 centavos de dólar para financiar o Fundo de Promoção do Consumo de Café.

Foi esclarecido ainda que, apesar da assinatura do acordo entre países produtores e consumidores a vigorar durante os próximos seis anos, não se pode esperar um longo período de estabilidade de preços.

SALGADOS

Desde o princípio da semana que se vem verificando na Bolsa de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro que alguns atacadistas, aproveitando-se de uma recuperação nas cotações da banha, cujo consumo aumenta substancialmente em dezembro, estão arbitrando para os salgados preços que não correspondem ao comportamento normal do mercado. No comércio varejista os estoques de salgados em geral estão em baixa em virtude da pouca demanda e um movimento especulativo em alta pode provocar uma corrida por parte dos compradores. Ocorre que a produção suína não sofre a ação das entressafras e a produção atual é suficiente para atender o mercado interno e ainda exportar os excedentes.

Operação verão garante maior segurança nas rodovias federais

Já está em vigor a "Operação Verão, lançada pelo DNER, através da Polícia Rodoviária Federal, que se prolongará até 8 de março de 1976, promovendo o policiamento ostensivo ao longo das rodovias federais, principalmente nas entradas e saídas de zonas urbanas, bem como nos acessos às praias e regiões de grande movimentação turística e de lazer, onde se registram os maiores volumes de trânsito e incidência de acidentes.

Dentro da "Operação Verão", a PRF promove operações de saneamento destinadas a impedir a circulação de veículos sem condições mínimas de segurança, em precário estado de conservação, com falta dos equipamentos obrigatórios e outros defeitos que atentem contra a segurança.

MAIS RIGOR

Segundo as providências adotadas pela Polícia Rodoviária Federal, durante todo o período da "Operação Verão", em que se realizam as festas natalinas, de passagem de ano e carnaval, além das férias escolares, nos pontos críticos onde se registram maiores índices de acidentes, estarão estacionadas viaturas e um maior número de patrulheiros, com a missão de disciplinar a livre fluidez do tráfego, sinalizando convenientemente nos locais que influenciam o livre trânsito, tais como acidentes, acessos à rodovias e quedas de barreira.

A PRF deverá também prestar rápido socorro às vítimas de acidentes, bem como promover entrosamento junto às delegacias regionais e hospitais, visando a rápida desobstrução das pistas de rolamento. Aos patrulheiros cabe colaborar, quando solicitados, com as autoridades militares e policiais, na prevenção e repressão a crimes e contravenções, exercendo completa vigilância sobre os bens da autarquia, situados dentro da faixa de domínio, e realizando no período da referida operação, comandos específicos referentes a ultrapassagens indevidas, excessos de velocidade e de fumaça, verificação do estado dos pneus, embriaguez alcoólica, uso de equipamentos obrigatórios, porte de documentos e outras exigências previstas no Código Nacional de Trânsito, que visam preservar a segurança do usuário.

PROVIDÊNCIAS

Nos fins de semana, sempre que se fizer necessário, serão fechadas as passagens de nível (retornos) e será coibido o trânsito de veículos pelo acostamento. A utilização de carros-guinchos para a rápida desobstrução das pistas, em caso de acidentes ou enguiços de veículos, durante 24 horas do dia, também faz parte das providências tomadas pela PRF, que está mobilizada com motocicletas, caminhões de apreensão de animais, radares e as viaturas encarregadas do serviço normal de policiamento.

Municípios têm nova Lei Orgânica

O governador Faria Lima sancionou e encaminhou para publicação no Diário Oficial, com 11 vetos, a Lei Orgânica dos Municípios, em substituição à de número 109/48, cujos dispositivos estão revogados em sua quase totalidade.

Foi considerado que os vetos não modificam a essência da Lei e a maioria se relaciona com artigos vetados pelo governador na Constituição do Estado, sob alegação de inconstitucionalidade.

Foi dada como inovação importante a parte que se refere aos processos de impedimento de prefeitos e de cassação dos vereadores, capítulo que em ambos os casos permite ampla defesa.

INPS REGULA A COBRANÇA DE DÉBITOS DE COLÉGIOS

Como resultado de entendimentos mantidos entre os Ministérios da Previdência e Assistência Social e o da Educação e Cultura, o INPS adotou uma série de medidas preliminares objetivando solucionar adequadamente o problema dos débitos dos estabelecimentos de ensino para com a Previdência Social.

Em primeiro lugar, foi determinado às Subsecretarias Regionais de Arrecadação e Fiscalização que distribuam, de imediato, às Regiões Fiscais, as segundas-vias dos questionários fornecidos pelo MEC e preenchidos nos meses de setembro e outubro deste ano por aqueles estabelecimentos. De posse dos questionários, a SAF promoverá nas referidas entidades auditoria fiscal para comprovação da veracidade do valor declarado. Na mesma ocasião, se verificará também se foram recolhidas as contribuições exigíveis referentes ao exercício de 1975.

Para os débitos declarados e reconhecidos, ainda em fase administrativa, o fiscal promoverá o preenchimento, pelo estabelecimento de ensino, do Discriminativo da Dívida e da Confissão de Dívida Fiscal, que serão entregues, juntamente com as segundas-vias dos questionários e o resultado da auditagem, à Subsecretarias Regional de Arrecadação e Fiscalização.

MOBRAL DIPLOMA 600 EMPREGADAS DOMÉSTICAS

O MOBRAL diplomou, ontem, 600 empregadas domésticas que concluiram um curso profissional de seis semanas e que lhes deu melhores habilitações para desempenharem as funções de cozinheira, arrumadeira, babá, passadeira etc.

Ao fazer a entrega dos diplomas, o presidente do MOBRAL, Arlindo Lopes Correa, salientou que o curso deverá ser implantado, no próximo ano, nos centros urbanos de todo País, contribuindo desse modo com as medidas governamentais, que vêm sendo adotadas para integrar, social e economicamente, a doméstica no mercado de trabalho brasileiro. O presidente do MOBRAL agradeceu também a contribuição da empresa privada, que custeou integralmente a realização do curso.

O programa elaborado pelo MOBRAL para as empregadas domésticas atinge prioritariamente a clientela feminina cursante ou egressa dos cursos de alfabetização. O treinamento foi dado em seis semanas, duas horas diárias, no período de 16 às 22 horas, de segunda às sextas-feiras, com turmas de 25 a 30 alunas.

As aulas, prático-teóricas, foram ministradas por professores e ex-alunas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Aplicou-se a metodologia do treinamento por "famílias ocupacionais", o que habilita as alunas para o desempenho de diversas tarefas domésticas.

O conteúdo dos programas teve caráter essencialmente prático e envolveu conhecimentos básicos das ocupações caseiras, higiene e segurança no trabalho, além de noções sobre legislação e previdência social.

O treinamento atingiu a área metropolitana do Estado, abrangendo o Leblon, Botafogo, Méier, Penha, Bento Ribeiro, Pilares, Rocha Miranda, Nova Iguaçu, Campo Grande, Niterói e São João de Meriti.

Sindical

Servidores elegem novos dirigentes do Clube Municipal

Realizam-se, hoje, no Clube Municipal, as eleições dos novos dirigentes, devendo os associados comparecer para votar, na sede da Rua Hadock Lobo, no horário de 9 às 18h30min.

A informação é do sr. Levi Angioni, que encabeça a chapa da oposição apoiada pelo Movimento Tradição e Renovação.

Destacou o sr. Levi Angioni, que espera vencer o pleito, contando para isso, com o apoio e colaboração da classe, a fim de que possa colocar em prática o seu programa de trabalho, que consiste em dinamizar todas as atividades do Clube Municipal.

Destacam-se da plataforma da oposição, liderada por Levi Angioni, os seguintes itens:

1 — Defesa ampla e permanente da classe dos servidores.

2 — Implantação do Seguro Educação gratuito para os filhos dos associados.

3 — Criação de creches.

4 — Descentralização do clube, dando condições de participação em todas as atividades aos 41.000 associados e seus familiares.

Trabalhadores em produtos químicos recebem cestas de Natal hoje

Hoje, às 18 horas, haverá assembléia-geral no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas, Avenida Presidente Vargas, 418, 16.° andar, com a seguinte ordem do dia: a) revisão de matrículas; b) desvinculação do reajuste anual do valor da mensalidade social do salário-mínimo; c) reforma das máquinas da entidade; d) demissão e admissão de funcionários.

O informante, sr. Raimundo Falcão de Figueiredo, presidente do órgão classista, faz questão do comparecimento maciço do quadro social, pois, na oportunidade, serão sorteadas, entre os presentes, dez cestas de Natal.

Pessoal de telecomunicações

Para apreciação da retificação do orçamento do exercício financeiro de 1975, haverá assembléia, hoje, às 19 horas, no Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas, Rua Morais e Silva, 94.

Auxiliares de escolas

Auxiliares de administração escolar, reunidos em assembléia-geral, decidiram reivindicar reajustamento salarial, férias de trinta dias, adicional por tempo de serviço, piso salarial e outras melhorias, a partir do dia primeiro de janeiro de 1976, segundo informação do presidente do sindicato, sr. Paulo José da Silva, adiantando que as pretensões da classe serão enviadas aos representantes patronais.

Estivadores

O Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios promove assembléia, hoje, às 17 horas, para apresentação, discussão e votação do pedido de crédito suplementar ao orçamento aprovado para o ano de 1975, na sede da entidade.

Jornalistas em assembléia hoje

José Machado, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais, está convocando a classe para participar da assembléia-geral, que se realizará, às 12h30min de hoje, na Rua Evaristo da Veiga, 16, 17.° andar, visando a apreciação de diversos assuntos de interesse geral.

Reunião de metalúrgicos

Amanhã, às 9h30min, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Rua Ana Neri, 152, haverá importantíssima reunião dos associados do Grêmio dos Veteranos Metalúrgicos.

Empregados no comércio

Luisant Mata Roma, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio, volta a informar que o órgão classista está atento aos direitos dos seus associados, estando ao inteiro dispor dos que se sentirem prejudicados por qualquer empresa. As reclamações devem ser feitas na sede ou nas delegacias sindicais.

Gás liquefeito

Os motoristas, ajudantes e demais empregados das empresas de gás liquefeito fazem jus ao reajustamento salarial de 36% e outras vantagens, a contar de primeiro de setembro deste ano, por decisão do Tribunal Regional do Trabalho, que julgou o dissídio coletivo suscitado pelo Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros.

Arrumadores

Arrumadores estão sendo convocados pelo presidente do seu sindicato, sr. Elias Cláudio de Sant'Anna, para a assembléia que se realizará às 18 horas de hoje, na Rua do Livramento, 81, tendo em vista a suplementação de verba ao orçamento deste exercício.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1477 e 252-0450.

Gesto louvável dos integrantes do Curso Superior de Polícia da PMERJ

Silvestre Travassos Soares

Todos sabemos que aqueles que se aposentam ou reformam são de imediato tratados com indiferentismo, às vezes até por aqueles que os bajulavam quando estavam no serviço ativo, e assim também com a família dos que morrem, pois os que não têm personalidade e adotam o velho sistema de **rei morto rei posto** se afastam correndo atrás daquele que assumiu o cargo antes exercido pelos que se reformaram ou morreram, no desejo de usufruir vantagens ou demonstrar prestígio.

O gesto, portanto, dos componentes da Escola Superior de Polícia, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, recém-diplomados, escolhendo para patrono o saudoso general Mendonça Lima e para paraninfo o coronel PM Pedro Teixeira Mazoleni, demonstra o alto cunho de gratidão e reconhecimento não só ao Exército nacional, lembrando-se daquele que foi Inspetor das Polícias Militares e general dos mais conceituados, infelizmente vítima de lamentável desastre que lhe roubou a vida, como também aos reformados da Polícia Militar, porque a escolha do paraninfo recaiu no número um dos reformados, cuja vida de lutas fez com que, na mocidade, experimentasse a prisão na Crevelândia e, depois de retornar às fileiras, continuou lutando até atingir o último degrau da hierarquia da corporação e, depois de reformado, também continua lutando.

O coronel Pedro Teixeira Mazoleni é, sem dúvida alguma, um símbolo de honestidade, perseverança, lealdade e dedicação à Polícia Militar, vivendo ainda hoje dos vencimentos da reforma porque não teve a felicidade de possuir vários prédios, um automóvel luxuoso para ele, outro para a esposa e outros para os filhos, podendo assim, a qualquer momento, provar a sua honestidade, pois não tirou a sorte grande nem recebeu herança.

Foi uma solenidade das mais importantes realizada no dia 15 do corrente, tendo a presidi-la o ilustre governador almirante Faria Lima.

Os discursos proferidos pelo orador da turma, major PM Zaire Lara Filho, bacharel em Direito e catedrático de uma das nossas universidades, bem como o discurso do paraninfo, coronel Pedro Teixeira Mazoleni, constituem documentos que deviam ser impressos e distribuídos a todos os oficiais e graduados, porque definiram a misão das Polícias Militares, o dever e a responsabilidade do policial militar, não só como reserva do Exército, mas, também, como mantenedor da ordem em contato diário com o povo.

Aliás, em alguns artigos que escrevemos sobre as Polícias Militares, quase sempre sujeitas a ingratidões, dissemos que ou elas devem existir como poderosas reservas do Exército nacional, usufruindo as vantagens concedidas aos militares e respeitadas como militares, ou se não possuem essas qualidades devem ser desligadas do militarismo, porque não podem manter a autoridade que necessitam se para certos casos são militares e para outros não.

Encerrando a solenidade, o governador Faria Lima disse da gravidade do momento presente de parte dos que procuram por todos os meios voltar ao regime anterior a 64 e referiu-se com muita propriedade ao compromisso que os diplomados acabavam de assumir, porque o bom oficial não é, às vezes, aquele que tira melhor nota, mas sim aquele que, consciente do dever, trabalha com honestidade, preparando os seus subordinados para defesa da Pátria, educando-os para atenderem o povo com a devida consideração e respeito, e terminou dizendo que confia na Polícia Militar e reconhece os serviços que ela e a Polícia Civil vêm prestando no combate ao crime, o que fazem com sacrifício, dada a deficiência de meios que está procurando suprir.

Se a Turma General Mendonça Lima, que foi honrada também com a presença da excelentíssima viúva desse nobre chefe, à qual foi oferecida uma lembrança, está honrada pelo gesto de ter escolhido para patrono um general que não mais está entre os vivos e para paraninfo um coronel reformado, de parabéns igualmente estão o nobre general Osvaldo Domingues, ilustre secretário de Segurança Pública, também presente à solenidade, e o coronel Milton Paulo Teixeira Rosa, comandante-geral da corporação, os quais nenhum obstáculo opuseram à deliberação da turma.

Hoje somos jornalistas, mas servimos à Polícia Militar mais de 36 anos, e pelo seu comando vimos passar os mais ilustres oficiais generais e coronéis do nosso Exército e verificamos que, ao deixarem o comando, saiam amigos da corporação e passaram a ser seus defensores, porque só mesmo passando pelo seu comando ou tendo sido professor de sua Escola de Formação de Oficiais, como é o caso do atual ministro do Exército, general Sílvio Frota, se pode dar o justo valor aos que, na defesa da sociedade e da Pátria, se sacrificam até à morte.

Mas a gratidão dos policiais militares não está apenas naqueles que a comandaram, mas, também, depois que passou para o Estado, criando-se a Polícia Militar do então Estado da Guanabara, porque os remanescentes são federais e pagos pela União, mas incorporados ao Estado, essa gratidão se estende aos governadores Carlos Lacerda e Francisco Negrão de Lima, porque a ela dispensaram toda a consideração, garantindo todos os seus direitos, atitude de justiça que vem sendo seguida pelo atual governador almirante Faria Lima.

Não se iludam os subversivos e aqueles que, através da debacle moral, estão levando os menos avisados para o caminho da perdição, porque na hora precisa vão encontrar a reação não apenas das nossas Forças Armadas, mas, também, da Polícia Militar, que agirá como agiu em março de 64, porque a Revolução não pode nem deve parar no combate à desonestidade, porque quer queiram quer não, o Brasil será no futuro o primeiro país da América do Sul.

Encaminhe quem não sabe ler ao MOBRAL

A mestra de todas as idades

O mundo moderno sobraça problemas angustiantes. E a possibilidade de solução destes dia a dia mais se distancia, porque os jovens se inquietam com a perenização da angústia comum e os adultos teimam em imobilizá-los numa postura forçada.

A equação retardada da crise social gera novos problemas.

O desespero da juventude avoluma-se e transborda para outras classes; os pais, surpreendidos com o novo impeto do ardor dos filhos, angustiam-se numa expectativa sombria; a confusão perturba o senso das autoridades. E a paz fica ameaçada entre a precipitação dos que desejam mudar, sem saber como fazê-lo, e o temor dos que não querem transformação porque se acomodaram nos privilégios.

TEMOS singular respeito ao passado. As preces com que nossas mães nos enchiam os ouvidos e o coração; a amena poesia dos tempos da meninice, que se envergonhava diante da velhice, humilhando-se na reverência às cãs; os rituais da sociedade dividida, uma parte distanciada da outra; guardamos isso tudo como uma paisagem folclórica, debuxada no painel de nossa alma. Mas, como o mundo avança, os quadros panorâmicos mudam-se. Novos horizontes se abrem e novas perspectivas exigem a presença de uma sociedade nova, renovando sempre o homem. A perfeição é o fim, e não se chega ao fim parando-se.

O povo sente mal-estar no mundo estático. Está no meio de muitas riquezas, de mãos vazias. Quando se fala em segurança de regimes, acha-se ele, à medida que o tempo corre, com o futuro mais inseguro. Os donos da bola pensam que ganharão o jogo sem correr a pelota, prendendo-a nos pés, num olé que humilha os contendores e revolta a torcida. E os estudantes, parte mais esclarecida do povo, saem desorientados das salas de aula para as ruas, exigindo reforma universitária, não se apercebendo que reformas parciais deformam mais o regime.

MUITOS vêem, na desorientação dos jovens, incapacidade dos moços. Não pensamos assim. Nós que, por egoísmo, teimamos em não revitalizar o regime, dando ao povo direitos e responsabilidades, mostramo-nos incapazes de conservar nas mãos a democracia. Guiamo-nos pelos apetites: não acumulamos experiência, para pô-la em função do regime e da vida. E no atropelo da juventude desesperada, porque desesperançada, sentimos perigo iminente às nossas liberdades e às nossas propriedades.

NÃO soubemos formar nossos filhos. Não tivemos capacidade para criar um mundo de esperança para eles. Em nome da liberdade de alguns, criamos deveres para muitos, sem darmos direitos; sobrestimamos os privilégios subestimando demasiadamente a paciência dos explorados; não criamos uma consciência: dividimos, explorando a ignorância. E os jovens, os nossos filhos, com mais consciência do que nós, com mais valor do que os pais, reclamam uma democracia em que as classes convivam, entendam-se e resolvam os seus problemas parciais, que se não contradizem, quando estudados e resolvidos, com sinceridade, sem malícia, sem ambições, sem descolorir a harmonia do quadro geral.

A Revolução, a que nenhum laço afetivo nos prende e da qual nos separam mágoas, viu o problema. E procurou equacioná-lo, tentando um programa de reformas globais. Mas não dialogou com o povo, formando uma consciência reformista. E quando a Igreja sai dos Templos para a rua, em defesa do regime e do direito, partidários de uma Igreja morta, unindo-se a privilegiados, caricaturam o clero como uma força a serviço do comunismo, fomentando, por processos desleais, o ódio do cristão à sua fé.

HÁ um interesse premeditado de minarem-se os alicerces do Cristianismo. Querem uma religião enfraquecida e desacreditada. Uma doutrina conformada, vigiando, como cão de guarda, os interesses escusos de grupos. Uma religião sem bandeira, que pregue o Evangelho a quem tem fome e resignação ao injustiçado. Querem uma Igreja que se curve às injustiças, ela que prega a Justiça! E quando a doutrina cristã, vendo qualidades na juventude e reconhecendo justiça na causa da mocidade desorientada pelo desespero, vai ao encontro das multidões jovens para orientá-las a uma vitória sem sangue, levanta-se uma onda de interesses, com o fim de esmagá-la.

QUANDO o Papa pára o mundo, com a convocação à meditação e às reformas, chamam-no **inocente útil do comunismo, secretário de Kruschev;** quando outra encíclica condena a pílula, como anticristã, apontam a Igreja como reacionária.

HÁ, nas encíclicas papais, um sentido de identificação da Igreja com a doutrina cristã. Se a natureza provoca males acidentais, é justo que, por processos naturais, se corrijam esses males. Nunca por processos antinaturais. Não se contém a fúria de uma correnteza com diques, mas com desvios. E a Igreja, que santifica o ato de procriação, não pode omitir-se, quando, por recursos antinaturais, deseja-se extinguir a vida, da mesma forma e com a mesma energia maternal com que se ergue para defender o homem da exploração pelo homem.

DEFENDE a vida em embrião tanto quanto a vida em crescimento e expansão. Ela está com a juventude. E não quer um mundo futuro sem juventude, porque onde não se revitalizam as energias criadoras de novas perspectivas, há morte, não há vida.

A Igreja, que sempre incentivou a criação de asilos para velhos, que ensinou respeito à velhice, não irá assistir de braços cruzados à transformação dos ventres maternos em antecâmaras mortuárias. Por necessidade, pode-se evitar, de modo natural, a procriação. Recomendar-se, porém, às mães remédio para que elas matem seus filhos antes do nascer é tão grande monstruosidade quanto entregar-se-lhes um punhal para que o cravem no filho que têm nos braços ou lhes pede pão.

OS que têm medo da juventude reconhecem a Igreja como mãe, mas não vêem nela mestra de todas as idades. E procuram combater a **Humanae Vitae.** Não souberam criar um mundo justo: querem um mundo de velhos, habituados na servidão.

TENÓRIO CAVALCANTI

TÓPICOS

Jogo de quebra-cabeça

No 8.º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária, o biologista Evandro Rodrigues de Brito demonstrou, com o auxílio de amostras, que devemos substituir as normas até agora seguidas para a classificação das praias, em matéria de poluição. Assim é que, trabalhos como o que se divulgou sobre padrões indicadores bacteriológicos de poluição, não se baseiam em investigação aceitável.

A principal razão para os equívocos encontra-se nas definições nem sempre precisas de poluição e contaminação. São compreensíveis tais equívocos, que se repetem há quase cem anos, quando esse tipo de investigação começou a ser experimentado. Até hoje as experiências não atingiram um grau aproximado de perfeição.

No caso do Rio, acrescentou o biologista que os métodos usados pela Secretaria Especial do Meio-Ambiente são inadequados. Nos diversos tipos de exame notam-se contradições quanto aos resultados que as autoridades anunciam. Assim, a graduação oficialmente estabelecida pelas autoridades, para o julgamento de praias mais poluídas ou menos poluídas, também não encontra confirmação nos exames, cujos resultados, sendo vários, deixam por isso mesmo dúvida. Foi especialmente citado o exemplo da praia em frente ao Lido. A classificação oficial é otimista. O grau de poluição ali existente, segundo o Sr. Evandro Rodrigues de Brito, na verdade é maior do que o que se proclama. E a definição oficial já é bem desanimadora, pois aquela praia é tida (com otimismo), como pertencente à categoria das que estão entre "imprópria" e "suspeita". Assim, no entender daquele biologista, aquela praia é mais do que imprópria e mais do que suspeita.

Conclui-se então que a classificação está errada. E quando furamos uma onda, em mergulho elegante, certos de que corremos um risco bem relativo de contaminação, esse risco é maior do que o anunciado oficialmente.

Outra notícia que não deixa de preocupar e também relacionada com as más condições sanitárias do Rio é a de que a rede de esgoto do Rio (construída quando Matusalém era rapaz) não foi feita pela engenharia dos tempos bíblicos para receber esgotos contendo lixo triturado. Assim, a utilização do triturador poderá provocar um colapso, cujas conseqüências podem ser facilmente avaliadas.

Assim, ao anunciarmos com ar vitorioso o triturador do lixo, esquecemos que a inovação não se adapta às condições de uma cidade de esgotos já naturalmente superados.

Em matéria de limpeza pública, ou de falta de limpeza pública, temos feito as mais desencontradas experiências. Inclusive as célebres pirâmides de lixo erguidas nos subúrbios, à espera de uma coleta às vezes simplesmente imaginária, ou que vem mas custa. Também temos usado o maroto sistema de jogar o lixo nos terrenos baldios, ou nos inúmeros riachos cariocas e da Baixada, cujas águas já vêm poluídas pelos despejos industriais.

Em resumo: quanto à poluição das águas de nossas belas praias turísticas e quanto à problemas tão elementares quanto a coleta de lixo, os nossos governantes e técnicos ainda se entregam a um divertido jogo de quebra-cabeça.

Apreciações oportunas

O Ministro da Indústria e Comércio, Sr. Severo Gomes, fez declarações de importância, por ocasião de almoço que lhe foi oferecido no Rio. Fez inicialmente alusão à crise mundial, "profunda e provocadora, de apreensões e incertezas". Mas reconheceu que em torno dessa crise notamos de positivo uma atitude crítica, de seus analistas. Esses analistas defendem o apelo a mutações.

Acredita o ministro que, atravessada a crise, o homem da sociedade de consumo será afastado e substituído pelo homem-cidadão, num mundo mais orientado em aspirações humanas. Assim, o sofrimento de hoje servirá de elemento construtivo de um mundo melhor, para as gerações futuras.

Houve por ocasião desse almoço momentos em que, na hora dos discursos oficiais, o Sr. Severo Gomes pronunciou palavras mais rigorosamente medidas, ou então, em conversa não oficial com os jornalistas, disse coisas para as quais não chegou a pedir segredo.

Disse, por exemplo, o Sr. Severo Gomes, na conversa que não constituiu entrevista, não acreditar em grandes resultados da conferência entre países altamente desenvolvidos e subdesenvolvidos. Isto, principalmente, porque não existe, nas reuniões de representantes dos subdesenvolvidos, vontade política comum. Os subdesenvolvidos são subdivididos.

Não observou, o titular da Indústria e Comércio, que também do lado dos altamente desenvolvidos se manifestam descompassos.

A respeito da posição do Brasil em tais encontros de grandes e pequenos, observou o Sr. Severo Gomes que por algum tempo ainda nos manteremos em posição discreta. Isto, entre outros motivos, porque até hoje há observações armadas em termos de guerra fria. Quando um país pequeno reclama alguma coisa que fira o interesse dos grandes, logo se vê em tal posição atitude política, de hostilidade a esta ou àquela nação poderosa. Mas o ministro acredita que nosso pensamento político acabará evoluindo para um terreno em que haja possibilidade de olharmos as coisas de um prisma realístico, não ofuscado pela mentalidade preconceituosa. "Por enquanto, disse o Sr. Severo Gomes, continuando vendo a luz de uma estrela que já morreu."

Por quanto tempo ainda continuará a ilusão de ótica?

Demonstrando agilidade mental, o ministro passou das apreciações quase filosóficas, a assuntos terra-a-terra. Disse, por exemplo, que no Brasil o consumo *per capita* de tecidos continua baixíssimo. Essa limitação do mercado interno prejudica o setor.

Realmente, nem a indústria de tecidos, uma das mais tradicionais, nem nenhuma outra, poderá evoluir em terreno sólido, sem o apoio de um razoável mercado interno. Então verificamos mais um caso em que se nota a necessidade de promover maior capacidade de consumo na grande maioria dos brasileiros. Ao mesmo tempo, se é verdade que isso depende do desenvolvimento industrial, também é certo que não pode haver maior desenvolvimento industrial com um baixo consumo *per capita*, não só no mercado de tecidos, como em todos os outros ramos da atividade produtora.

Em resumo: o Ministro Severo Gomes aproveitou bem a oportunidade do almoço que lhe foi oferecido, para dizer coisas interessantes, num desafio aos que tenham cabeça para pensar e não apenas para carregar chapéu.

LEIA A LUTA AOS DOMINGOS E SEJA O PRIMEIRO A SABER DAS ÚLTIMAS

Mourisco pega fogo com final de samba

A "Casa dos Partideiros", normalmente tão "quente", vai pegar fogo hoje, quando um público dos mais numerosos e ligado ao samba, deverá lotar o ginásio do Botafogo, no Mourisco, à partir das 21 horas, para participar da grande final do concurso de sambas da quadra e partido alto que a Rádio Roquete Pinto está promovendo. Serão apresentadas, apenas, as músicas mais votadas nas semifinais, resultado que só será conhecido na hora.

O programa é da maior qualidade, pois, além da apresentação dos 20 sambas finalistas, do "show" com Ivone Lara, Jackson do Pandeiro e Caboclinho, entrega de prêmios e outras badalações, haverá uma sensacional disputa de mulatas, pois a Rádio Roquete Pinto vai apresentar um grupo-show especialmente selecionado para esta promoção, com a participação de Anick Malvil, e Elisabete Nunes também vai mostrar suas "Mulatas Nota Der", integradas apenas, de suas titulares, o que significa a presença de Nega Pelé, Celina da Portela, Rosa de São Carlos, Daia do Salgueiro, Neide da Mangueira, e outras igualmente bem dotadas de recursos naturais, e a "Ala das Virgens" com Rosa Morena, Solange, Iara, Dora, Iramaia e Penha.

O concurso de compositores da Rádio Roquete Pinto inscreveu 1.060 músicas entre sambas e marchas de autores inéditos e compositores que já conseguiram gravar suas obras. Os dois grupos de compositores competiram, isoladamente, na semana passada, após uma pré-seleção de um corpo de jurados que escolheu 60 (sessenta músicas) "30 de cada grupo". Sexta-feira, dia 19, acontecerá a finalíssima quando os vinte selecionados, que comporão um álbum duplo, competirão entre si disputando as 10 primeiras colocações com os seguintes prêmios:

1.º lugar — Medalha de Ouro Roquete Pinto e a quantia de Cr$ 3.000,00.

E do 2.º ao 10.º lugar, prêmio de Cr$ .... 1.000,00 para cada elemento.

São os seguintes os 20 compositores classificados para essa competição que já ganharam um prêmio, participar do disco "A Hora e a Vez do Samba": "Zomba" (Alvarenga), "Tropeço" (Jesus de Almeida Roela), "A Mulher e o Diabo" (Edgargo Barbosa), "Paula" (Nei Lopes e Dauro do Salgueiro), "Ruínas" (Dedé da Portela), "Solta da Vida" (Sidnei da Silva e Anézio T. da Silva), "Estátua" (Hernani de Alvarenga), "Prece aos Desamigos" (Dedé da Portela), "Vou te Buscar" (Nei Lopes), "Fiel Jangada" (Matias de Freitas), "Abacate, Abacaxi, Tangerina" (Edson Nunes Bouças) "Curriculum Mortis" (Carlos S. B. dos Santos), "Pinel" (Jairo Florante Resende), "Ripa de Barraco" (Dauri Costa da Silva), "Essa é uma Boa" (José Américo R. da Silva), "Das Dores" (Edson Nunes Bouças), "Ser ou não Ser" (Jair Lopes), "Morte de um Sambista" (Ismael Camilo), "Sempre a Gargalhar" (José Jefferson de Souza e Eulália Sampaio), "Este ano vou sair fantasiado de macaco" (João Craveiro).

As portas-bandeiras e os mestres-salas das seguintes escolas participam dos espetáculos: Portela, Mangueira e Unidos da Tijuca.

Mestre Cinco e a bateria da Portela, juntamente com o conjunto Realidade do Samba, o violonista Betinho e o bandolinista Zé Paulo farão o acompanhamento e José Galego animador do programa A Hora e a Vez do Samba, comanda o programa.

Encerrado concurso da Roquete Pinto, o samba continuará na Casa dos Partideiros até a chegada da matina, com o ritmo quente da bateria diferente do Salgueiro, sob o comando "maneiro" de Mestre Valtinho, e a presença "macia" de conhecidos compositores, entre os quais Xangô, Preto Rico, Darci e Leci Brandão, da Mangueira; Dinalva, San-Rodrigues e Gracia, do Salgueiro; Dominguinhos, do São Carlos; Mano Décio, Jorginho Peçanha e Lino Roberto, do Império Serrano; Silvinho, Dedé e Ari Guarda, da Portela; Georgete, da Mocidade Independente de Padre Miguel; Balaninho, da Em Cima da Hora.

LIVROS

Paulo de Medeiros e Albuquerque

O pastor

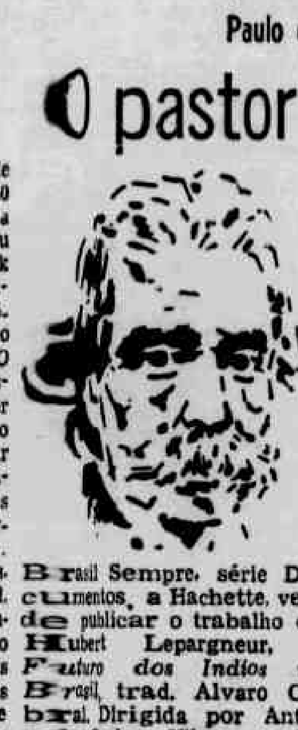

Foi uma guinada de apenas 180 e não de 360 como um dos genios da crônica esportiva afirmou num jogo, a que Frederick Forsyth deu ao lançar o livro *O Pastor*. Uma história do Natal escrita pelo autor de livros como *O Dia do Chacal*, ou *O Dossiê Odessa*, pode parecer bem estranho. Mas no fundo ele não pode fugir de todo. E a estória do piloto que se perde e depois encontra a saída por "sorte" ou não, é excelente. Trad. Pinheiro de Lemos, lançamento da Record.

que ainda nos dá um punhado de bons livros do Graciliano Ramos, mais dois da série de suas obras completas: o romance *Caetés*, de estréia, que eu tenho com uma dedicatória excepcional, e *Infância*, com um posfácio de Otávio de Faria que é uma boa análise da obra do mestre Graça. Já que estamos com a mão na massa, vai mais da Record: dois bons livros de Horman Hesse: *O Último Verão de Klingsor*, três novelas, tendo além da que da nome ao livro "Alma de Criança" e Klein e Vagner". O outro livro são 550 máximas retiradas de obras e correspondência de Hesse, com o titulo de *Para Ler e Pensar*. Finalizando, uma nova edição a 39a. de um dos livros de Jorge Amado que mais gosto, verdadeiro poema, que é *Mar Morto*, capa do Di Cavalcanti e ilustrações do Osvaldo Goeldi, dois irmãos antigos, infelizmente o segundo morto.

BRASIL SEMPRE — Dando início à Coleção Brasil Sempre, série Documentos, a Hachette, vem de publicar o trabalho de Hubert Lepargneur, *O Futuro dos Indios no Brasil*, trad. Alvaro Cabral. Dirigida por Antonio Carlos Vilaça a coleção começa bem. O livro de Lepargneur é muito bom, bom documentado, focalizando um assunto muitas vezes difícil ou triste. Tudo que se escreva sobre nossos índios é bem-vindo, sobretudo trabalhos como este.

OBRAS JURIDICAS — Lança a Editora Rio dois bons e importados livros em matéria de obras juridicas. O primeiro é a edição revista e atualizada de um clássico do Direito Civil, o trabalho de mestre Clovis Bevilaqua, *Teoria Geral do Direito Civil*. Apresentando a obra o prof. Caio Mário da Silva Pereira, que fez a revisão e atualização da mesma, faz pequena apresentação lembrando que o livro atravessou duas gerações e não perdeu seu valor. Duas, não, professor, várias. O outro livro, na "Coleção Você Conhece?", em seu vol. 7 é *Você Conhece Processo Civil?* de C. P. Tostes Malta a João Carlos Belaguer (vol. I) síntese clara versando sobre a parte geral do Processo Civil ? à cara Edméa Barbosa, meus aradecimentos pela *Constituição da República Federativa do Brasil*, vol. I da Col. Códigos. Muito grato.

CAMILO — Para os Camilianos — que ainda os há em grande quantidade — um dos mais famosos romances daquele que por muitos é considerado como o Dostoiewski luso: *O Romance de Um Homem Rico*. Lançamento da Aguilar, na Coleção Manancial, trazendo às novas gerações um clássico da língua portuguesa. Introdução e tábua cronológica de Jacinto do Prado Coelho, com excelente capa de Ulisses Wenzel.

LUÍS CAMILLO — Pura coincidência o aparecimento dos dois nomes. Maria Luisa Pena Moreira organizou e a José Olimpio publicou na Coleção Documentos Brasileiros, *História, Cultura e Liberdade*, de Luís Camilo de Oliveira Neto. Acredito que nada mais se possa dizer sobre o mesmo além do que foi por Drumond em sua crônica do dia 11. Definitiva. Prefácio de Francisco de Assis Barbosa, introdução de Drumond, Barreto Filho e João Camilo de Oliveira Torres. Vol. 164 da Coleção.

Remessa de livros e informações — R. Joaquim Nabuco 195 ap. 401 — RIO — ZC — 37 — 20000.

PICK-UP

Lindomar Castilho cantor fazendeiro

Leio numa revista de pesquisas, dados sobre o cantor Lindomar Castilho. De acordo com a pesquisa, o homem tem 16 LPs gravados e uma infinidade de compactos. Já virou o Brasil de ponta a ponta e seus discos foram lançados nos países das três Américas, África e Europa. "O Incomparável", um dos LPs do cantor, foi regravado em espanhol, na Argentina e vendeu barbaridade.

Para um mal sempre existe um culpado e o mal do surgimento de Lindomar como "cantante" é tão grande e irreparável que existem dois culpados: Diogo Maleiro e Alfredo Corleto. Eles estavam viajando a serviço da Continental e, em Goiás, na casa do revendedor de disco Valdomiro Bariani ouviram pela primeira vez, o goiano Lindomar Castilho cantando músicas românticas.

Atenderam o pedido do "revendedor" e recomendaram o "cantante" para a Continental, em São Paulo. Isso aconteceu há 12 anos atrás e, hoje, Lindomar tem mais de um milhão de discos vendidos, só no Brasil. Com 35 anos de idade, ele tem três grandes fazendas em Goiás (dinheiro ganho com o disco). É natural de Santa Helena (GO) e não precisa mais trabalhar para viver.

O moço conquistou tudo isso enganando o público. De qualquer forma, seu trabalho é válido. Que culpa tem Lindomar de ser o preferido dos disc-jóqueis e programadores das emissoras de rádio de todo o país? Que culpa tem ele de ter sido "descoberto" por dois representantes de uma gravadora de disco? Que culpa tem de ter sido "peixinho" de um dos maiores revendedores de Goiás? Enfim, que culpa tem Lindomar Castilho dos Zés Messias da vida executarem seus discos fazendo suas músicas invadirem os lares e penetrarem nos ouvidos do público que, quer queiram ou não, as assimilam e acabam comprando os LPs.

Em toda a história, a participação do próprio Lindomar é mínima. Como tantos outros "cantantes", e poderia citar aqui exemplos como Valdick Soriano ou Agnaldo Timóteo, ou ainda Jerry Adriani, ele apenas "tentou" a carreira de cantor. Foi para a gravadora, colocou voz e saiu o phonograma. O resto foi trabalho dos Zés Messias, dos Haroldos de Andrade e dos Paulos Lopes da vida. O fato é que ele tá aí. Os disc-jóqueis continuam programando suas músicas e seus discos continuam vendendo. É ou não é uma inversão de valores?

NOTAS SOLTAS

Uma das mais dedicadas divulgadoras de nosso folclore (mesmo antes do folclore virar moda), Inezita Barroso acaba de lançar outro LP pela Copacabana com o apoio dos Titulares do Ritmo. "Inesita de Todos os Cantos" é quase didático. Uma coletânea de pontos folclóricos. São 13 músicas todas consideradas de valor didático-cultural. No repertório, além de "pontos de Ogum", está incluído o hino do sertanejo". De Humberto Teixeira e Luiz Gonzaga, com Inezita Barroso... "Asa Branca". *** Uma recomendação aos homens da Continental: Agepê faturou com "Moro Onde Não Mora Ninguém", isso acontece, mas não é todo dia. João da Praia também faturou com "Onde a Vaca Vai" e acabou. João Só é outro exemplo. É bom trabalhar outros artistas nacionais. Estou torcendo pelo sucesso do LP de Agepê, mas isso não acontece todos os dias. *** A clássica Noite Brasileira de fim de ano que se realiza no Waldorf Astoria, em Nova Iorque, terá Sonia Lemos como uma das atracões. Quem organizou a "Noite Brasileira" soube escolher uma digna representante do samba. Boa viagem, Sonia. *** O Norte e Nordeste nunca foi tão explorado. Tania Quaresma acaba de fazer disco e filme originais com cantadores de feiras nordestinas. A Continental lança "Norte e Nordeste Especial", um LP com uma seleção de música regional do norte/nordeste. Acho que finalmente estão "descobrindo" coisas boas de nossa terra.

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

* Edu da Gaita completou 50 anos de vida artística e houve festa grande em homenagem ao grande músico, no Teatro da Praia. E no Gramado, diariamente, música ao vivo para dançar, sendo que às sextas e sábados, "show" especial com Hélio Justo, Cristiane e o conjunto "Arrastão".

• • •

* Na Ilha dos Pescadores, às sextas e sábados, sob a direção do coronel Lúcio Marçal, "show" de samba a partir das 22 horas, com o "Rio Samba Show", mulatas vindas de Angola, ritmistas, passistas, sambistas e partideiros.

• • •

* No Ponto da Barra, às sextas, Elimar Santos, e aos sábados, "show" com o cantor galã Sidnei Magal. Em ambos os dias, música ao vivo para dançar com o conjunto "Os Católicos".

• • •

* A atriz Angela Leal, que no momento defende um dos papéis de "O Tempo e os Conways", em cartaz no Teatro de Bolso, está sendo muito elogiada pela equipe que participou do filme "Fogo Morto". Angela, a única mulher do romance de José Lins do Rego, contracena com Oton Bastos, Jofre Soares, Rafael de Carvalho, Rodolfo Arena e Fernando Peixoto.

* Gigi da Mangueira vai comemorar no Carnaval 15 anos de desfile e no

Marina Marçal, tal como se apresenta em "O Rio Amanheceu Cantando", no Vivará, com direção de Carlos Machado

momento ela está no "show" da Churrascaria Roda Viva. *** E os fins de semana no Nevada Praia Clube continuam alegres e movimentados. No Gigante da Barra, o presidente Édipo Azaro e sua esposa Elisabete foram homenageados.

• • •

* Festa grande com artistas do Ceará foi o que aconteceu no Vivará, com renda para o Asilo dos Velhinhos cearenses. Elisete Cardoso foi homenageada e artistas cearenses radicados no Rio tomaram parte no espetáculo.

* No Sambão & Sinhá jantar de confraternização da turma de 65 da Escola Superior de Guerra. *** E já em circulação o número 6 da "Vip's Bus", publicação semanal que vem sendo distribuida nos ônibus de luxo. É bem variada e boa.

• • •

* Para as festas de fim de ano a Churrascaria Leme alegrará sua clientela com três orquestras, cantores de renome e outras curtições. *** E agradecemos o lindo cartão de Natal que nos enviou o travesti Fabete, que vem fazendo furor no Carroussel de Paris, como uma das principais atrações da casa.

• • •

* Novos espetáculos na Boate Dominó com o término de uma das minirevistas que Pimenta vinha apresentando na casa da Avenida Mem de Sá, Agora, à meia-noite, nova revistinha com Celeste Aida, Jordélio Marçal e muitas mulheres bonitas. Também no Carroussel, os espetáculos de meia-noite e 3 da manhã são de atrações, sempre com apresentações do cantor Ronaldo Rizo.

• • •

* Dois bonitos "shows" na Boate Bacará, sob a direção e coreografia do bailarino Alex Matos e uma pá de mulheres do rebolado. *** E uma das especialidades do New Mandarim é lula com feijão preto.

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO, PASSADO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, a quantos o presente edital de notificação, com o prazo de trinta dias, virem, ou dele tiverem conhecimento e interessarem possa, que, por este Juizo e Cartório se processam uns autos de NOTIFICAÇAO requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇAO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, contra MANOEL GALDINO, brasileiro, viúvo, carpinteiro. Acontce que o referido Notificando se encontra em atraso em mais de três prestações mensais relativamente ao imóvel sito à Avenida Progresso, 156 — Vila Aliança BANGU infrigindo cláusula contratual. Como esteja em lugar incerto e não sabido, a Notificante requereu a notificação dos possíveis interessados, por edital, especialmente a de MANOEL GALDINO para que, no prazo de trinta dias pague a totalidade do débito e mais encargos, sob pena de ficar, automaticamente e de pleno direito, rescindido o compromisso e reintegrada a Autora na posse do imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1º andar — sala 108-D. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Substituta o subscrevo. Era o que se continham em o referido edital para aqui bem e fielmente trasladado o qual me reporto e dou fé. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente Substituta o subscrevo e assino.

MACULA TAMBÉM SAMBA

Grandes sociedades pedem mais respeito

Depois da decisão do Conselho Deliberativo do Clube dos Democráticos vetando a participação da entidade no desfile de encerramento do carnaval, na terça-feira gorda, também a diretoria do Clube dos Fenianos, presidida pelo jornalista Peixoto do Vale, também está inclinada a não assinar o contrato apresentado pela RIOTUR. E explica: a sua assessoria jurídica entregou ao presidente da Federação das Grandes Sociedades um contrato destinado a regular exibição de "sgows" de samba com participação em todos os eventos do clube. Esclarece o presidente dos Fenianos: "Se nós promovermos bailes a bordo de um navio e esta novidade atrair muitos foliões o clube terá de dividir o lucro com a RIOTUR, mesmo sem que a empresa participe dos riscos e despesas. Todas as cláusulas foram redigidas de forma unilateral garantindo apenas os direitos da empresa estatal. Os clubes, nenhuma garantia têm de ver seus direitos respeitados. Assim não "dá".

MOCIDADE PENSA EM ALEGORIA

Com a conclusão da entrega dos figurinos às suas alas, a Mocidade Independente de Padre Miguel voltas as vistas, agora, para a confecção de suas alegorias, já adiantadas em seu barracão de trabalho. O enredo "Mãe Menininha do Gantois", de autoria de Arlindo Rodrigues, é considerado um dos mais quentes, em termos de carná-76. Vale ressaltar que, pela vez primeira, a verde-e-branco da zona rural encerrou inscrições de alas em fins de outubro.

"SONHO DOURADO" DA MINA

Noite dos mestres-salas e portas-bandeiras, amanhã, sábado, no Flor da Mina do Andaraí, no preparo para o carnaval que está às portas, quando apresentará o enredo "Sonho Dourado". Domingo, como todas as semanas, é noite de samba no pé, na quadra da Rua Leopoldo, tudo com Manoelzinho Vieira comandando.

"MÃE DO OURO" NA MANGUEIRA

A Estação Primeira incrementando verde-e-rosa total na sua caminhada rumo ao carnaval, com noitada de samba, marcada para a noite de hoje e repetindo dose amanhã e depois, tudo na quadra-gigante da Visconde de Niterói e ao ritmo gostoso e embalado do samba para o enredo "No Reino da Mãe do Ouro". Agradecemos ao Departamento de Divulgação, através de Perci e Beto, o cartão com votos de boas festas recebido. Outro tanto, gente boa!

IMPÉRIO DA TIJUCA ESCOLHE SAMBA

Roni convidando a gente para a sensacional grande final de samba-enredo que acontece amanhã na quadra da Muda, para o tema "Guerreiro das Alagoas", escolhido pela Império da Tijuca para o carnaval de 1976. LUTA se fará presente.

TEMPO DE MAR NO ENGENHO DA RAINHA

Nem o aguaceiro que desabou diminuiu a grande animação na quadra da Acadêmicos do Engenho da Rainha, na noite da escolha final de seu samba-76. Não fosse o seu enredo "Mar em Tempo de Carnaval". Saiu vencedor o compositor Benon, que já vê o seu samba rolar redondinho na quadra, nos ensaios de hoje, amanhã e domingo.

RODA DE SAMBA NO PAU FERRO

Acontecendo amanhã, sábado, a partir das 23 horas, no Grêmio Recreativo Pau Ferro, na Rua Honório de Almeida, em Irajá, noitada de roda de samba, com o conjunto Samba-Rio e participação dos partideiros Jorge Cabo (Império Serrano), Paulo Matias (Unidos de Lucas) e Jorge Bombeiro (Portela).

4 DIAS DE VILA ISABEL

A Escola de Pildes Pereira e Martinho não faz por menos: hoje, "Casa de Bamba", amanhã e depois, ensaio, segunda-feira "Casa de Samba", com o consagrado "Mercado dos Partideiros", tudo na quadra do América, na Rua Teodoro da Silva e com vistas ao carnaval-76, quando a Unidos de Vila Isabel retorna à Praça Onze com o enredo "Invenção de Orfeu".

DIOGO DOS CHAPÉUS
Confecciona qualquer tipo de chapéus. Fornece todos os artigos para carnaval. Paetes — Missangas Plumas e Bijouterias em geral — Artigos para noivas.
NOVO END: RUA REGENTE FEIJÓ, — 26 — Loja

BIJOUTERIA REDENTORA LTDA.
AV. EDGAR ROMERO, 106
CASA COSTA BIJOUTERIAS LTDA.
RUA DA ALFÂNDEGA, 302
ARTIGOS DE CARNAVAL EM GERAL

NESAL R. João Rego, 71 — FDS. RIO DE JANEIRO — GB.
ESQUADRIAS
PORTAS P/ BOX
PORTAS SOCIAIS
FECHAMENTOS
FACHADAS
REBAIXAMENTOS
GRADES
Venha ver nossa Exposição ou disque Tel.: 280-3974 para Maiores Informações

PANELAS???
50% ABAIXO DA PRAÇA
LOJAS SÓ PANELAS
Cascadura
Ernani Cardoso, 84
Nilópolis
Getúlio de Moura, 1.459

LUNCHES... REFEIÇÕES...
CHOPP GELADO
SEU BARZINHO
O BAR DO SAMBISTA
Senador Dantas, 117 — L. C
EMIDIO AGRADECE
A PREFERÊNCIA

ESPERE POUCO...
PARA DORMIR MELHOR...
VEM AÍ
COLCHÕES PRIMOR
ORTOPÉDICOS — MOLAS
e CRINAS
DURMA "COM AMOR"...
COLCHÕES PRIMOR

MASSAS ALIMENTÍCIAS
2.001
ESPAGUETI... TALHARIM... e
PASTELZINHOS PRONTOS
2.001 é só fritar
NAS BOAS MERCEARIAS E
SUPERMERCADOS

1.ª EXPOSIÇÃO DO ESPORTE - 1.ª EXPORTE
Esperamos você para participar. Pavilhão de São Cristóvão, de 21-05-76 a 6-06-76. Apoio da CBD — Uma realização da PRODECER
Rua Senador Dantas, 118 s/508 — Tel.: 222-9258

Atropelado pelo trem

O servente José Cândido de Palo, funcionário da Rede Ferroviária Federal, quando trabalhava na manhã de ontem, na via permanente, altura da estação Lauro Müller, sobre a Ponte dos Marinheiro, foi colhido por um trem e lançado no Canal do Mangue.

O trem não identificado, fazia o percurso — Central do Brasil—Subúrbio. Sabe-se que o mesmo trafegava em alta velocidade, uma vez que não tinha parada obrigatória, em Lauro Müller. O servente estava fazendo reparos na linha férrea em companhia de outros operários quando surgiu o comboio. O tempo para sair da linha era mínimo e José de Paulo foi o mais infeliz, sendo colhido e atirado no Canal do Mangue, tendo morte instantânea. A 18a. Delegacia Policial registrou.

BANDIDOS INVADIRAM FIRMA E LEVARAM O DÉCIMO-TERCEIRO

A tesouraria da Imperial Indústrias Químicas do Brasil, situada à Rua João Ribeiro, em Tomás Coelho, foi invadida por três homens armados de revólveres, que levaram cerca de Cr$ 32 mil destinados ao pagamento do 13.º salário de alguns dos empregados.

Os assaltantes estavam bem trajados e usavam óculos escuros. Enquanto dois deles praticavam o assalto, o outro permanecia na portaria, impedindo qualquer tentativa de alarma.

FALTA DE SEGURANÇA

A empresa, segundo o chefe do Departamento de Administração, Adilson Cabral, não dispõe de guarda de segurança, por isso o pagamento nunca é efetuado na mesma data do mês, exatamente para evitar assaltos. Os portões de acesso ao interior da fábrica costumam ser fechados e a entrada de estranhos só é permitida sob rigorosa identificação, feita pelo porteiro Mário Castelar.

O sistema de pagamento é o mesmo há 12 anos e nunca aconteceu um assalto. O cheque é enviado pela administração central, em São Paulo A matriz da Avenida Rio Branco (Rio) recebe e desconta numa agência bancária, em Tomás Coelho. O dinheiro é então levado para a tesouraria e o chefe do Departamento do Pessoal, Moacir Magnago, efetua os pagamentos.

Com a quantia de Cr$ 70 mil, o tesoureiro providenciou o pagamento individual. As 11h15min, 60% do pessoal — 80 no total — já havia recebido o salário e o 13.º, quando os bandidos invadiram a empresa, depois de renderem o porteiro. Mantendo o porteiro como refém, os assaltantes obrigaram o tesoureiro Manoel de Almeida Loureiro a entregar os Cr$ 32 mil que ainda restavam para pagar. Manoel de Almeida acredita que os bandidos tenham recebido informações de empregados da própria firma, sobre o pagamento.

O empregado José Edmundo do Nascimento, que descia as escadas contando o dinheiro que acabara de receber, foi surpreendido pelos assaltantes e ficou sem seu 13.º. José Morais ficou sem o relógio.

Segundo Moacir Magnago, a administração em São Paulo já está providenciando o pagamento dos que não receberam e novo pagamento para José Edmundo.

RIXA DE POLÍTICOS ACABA EM TIROTEIO

Em conseqüência de uma antiga rixa política, o ex-prefeito de Luzilândia, Francisco Marques, foi baleado por seu adversário político no município, Francisco Guimarães, e está internado no Hospital Getúlio Vargas.

Marques pertence à Arena-1 e Guimarães lidera a Arena-2 de Luzilândia. Os dois vêm brigando há muito tempo. Não agüentando mais a guerra, Marques tentou atropelar Guimarães, mas não conseguiu. O político, no entanto, não desistiu de seu intento e, mais tarde, foi à casa de Guimarães e atirou duas vezes em sua direção, e novamente errou o alvo. Guimarães respondeu a balas e acertou duas nas costas do inimigo, que teve menos sorte.

TIROTEIO ENTRE MARGINAIS E POLÍCIA FERIU GARÇÃO

Em conseqüência de um tiroteio entre policiais e marginais, o garção Olair Rogério Félix (solteiro, 33 anos) foi baleado com um tiro no peito, quando se encontrava na padaria do Largo do Anil, em Jacarepaguá. Os bandidos eram dois e fugiram da polícia disparando contra todos que encontravam na frente.

Depois de alguns minutos de fuzilaria, um dos marginais foi agarrado e levado à 32.º DP, enquanto a vítima era conduzida ao Hospital Carlos Chagas, onde se encontra internada.

Na delegacia, o marginal foi identificado como Jorge Pereira Lopes (solteiro, 18 anos, Favela Tijuquinha) e confessou a autoria de vários assaltos em companhia de seu comparsa, cujo nome disse ignorar. O bandido foi reconhecido pelo comerciante Jair Cleto (casado, 53 anos) como o assaltante que investiu contra seu estabelecimento comercial, na Estrada de Jacarepaguá. A polícia está tentando identificar o segundo elemento.

Bandidos levaram 150 mil do banco

Eram precisamente ...... 12h20min quando quatro homens armados de revólveres e uma carabina penetraram na agência do Banco do Estado do Paraná, no bairro do Bacacheri, levando a importância de Cr$ 150 mil, depois de desarmar o guarda e trancar os sete funcionários no banheiro e obrigar o gerente a abrir o cofre.

O assalto foi praticado em horário de pouco movimento, os bandidos fugiram em seguida em dois carros: um Opala amarelo, sem placa, localizado horas depois com pneus furados, e uma Veraneio Amarela, placa AJ-7208, vista à tarde tomando rumo do litoral. A polícia científica do fato está no encalço dos marginais e todas as estradas principalmente as do litoral estão sendo patrulhadas.

Lage caiu ferindo os operários

Os operários José Alves do Nascimento (solteiro, 32 anos, Rua Francisco Lázaro, Lote 3, Campos Elísios) e Raimundo do Veloso dos Santos, (solteiro, 25 anos, Rua Carque Roxo, Lote 12, Gramacho), foram socorridos no Hospital Souza Aguiar, com escoriações generalizadas, em conseqüência da queda de uma lage na obra em que trabalhavam na Praça da Bandeira 209, a cargo da Companhia de Imóveis e Construções Limitada.

As autoridades policiais da 18.ª Delegacia tomaram conhecimento do fato, ouvindo um dos diretores da firma responsável pela obra, a qual foi interditada.

LIBRA — Recursos Humanos e Representações
ADILSON J. N. RODRIGUES
Gerente Administrativo

SONIA COSTA E SILVA
Consultora de Pessoal

Rua Dom Gerardo, 63 — S/ 602 — Telefone: 223-8952

SOTERRADOS POR DOIS BARRACOS

Três crianças, Denise Maia (9 anos), Janete Oliveira de Lima e seu irmão Ivaldo Oliveira de 18 meses. morreram soterrados, e várias outras ficaram feridas em conseqüência do desmoronamento de dois barracos ocorrido pela manhã no Morro da Formiga, na Tijuca.

Os moradores estavam dormindo, quando ocorreu a tragédia. A água corrente do setor cinco heterogêneo daquele morro, teria sido a causa do deslisamento de terra e conseqüente desmoronamento dos dois barracos.

As vítimas foram socorridas pelos bombeiros de Vila Isabel e policiais do 6º Batalhão de Polícia Militar, os quais removeram os feridos para os Hospitais do Andaraí e Sousa Aguiar, onde se encontram internados. São os seguintes os que se encontram no Hospital do Andaraí: Delmiro José Maia e Maria Neusa Pereira, além dos filhos menores Daniel Maia (5 meses) e Iraci Lima de 16 anos. No Sousa Aguiar, encontram-se feridos: Maria Neusa Pereira, casada, 32 anos, e seus filhos menores Denival de 6 anos, Benilce de 4 e Deise Lúcia de 2. Também, Maria Neusa, Edvan Sousa Lima e Benedita Braga, casada de 70 anos, que residiam nas proximidades dos barracos sinistrados.

SOBRESSALTO

Os moradores do Morro da Formiga em sobressalto pelo acidente ocorrido, quando crianças inocentes perderam a vida, lançam um apelo às autoridades Estaduais no sentido de que providências urgentes sejam tomadas a fim de que fatos como estes não venham a ocorrer naquele local. já tão esquecido pelas autoridades governamentais.

INQUÉRITO VAI APURAR VIOLÊNCIAS NO COLÉGIO

As professoras do Colégio Santa Maria (Estrada do Rio Pequeno, 766, Jacarepaguá) negam as acusações que lhes estão sendo feitas por dona Célia Cardoso, mãe de uma de suas alunas. No 32º DP, d. Célia disse que sua filha fora espancada por policiais dentro do colégio, para que confessasse o seu envolvimento no roubo da bolsa de uma das professoras. Adiantaram que a denúncia falsa não passa de uma simples vingança de d. Célia por ver sua filha desligada do colégio.

O colégio pertence a particulares e seus escritórios ficam na Av. Almirante Barroso, 6 sala 609. É dirigido pela professora Maria Teresa Freire, mantendo convênio com a FUNABEM, com a idade limite para os alunos de 14 anos e acolhe 200 crianças dos dois sexos.

Célia Damiana já estava no limite de idade, quando se envolveu no roubo da bolsa da professora Nilze Ferreira, há 20 dias, o que precipitou o seu desligamento do colégio. A professora apresentou queixa no 32.º DP e três policiais, entre eles os detetives "Japonês" e "Marujo", foram até o colégio. Na secretaria foram ouvidas as menores Célia, Maria José Pacheco e Josefina. A última apontou as duas primeiras como culpadas e ambas foram desligadas. A menina, no entanto, nega que tenha havido violência da parte dos policiais ou de quem quer que seja.

Chamada à delegacia, a professora Nilze deparou com d. Célia que denunciava o espancamento de sua filha. A professora confirmou o desaparecimento da bolsa, mas negou que tivesse havido qualquer tipo de violência. A professora Vera Carvalho confirmou as palavras de sua colega e disse que Célia foi desligada obedecendo ao regulamento. Vera Carvalho concluiu dizendo que jamais permitiria tal ato dentro do colégio, pois sua missão é educar e não espancar. Se tais violências tivessem acontecido, seria a primeira a tomar as providências. Esclareceu que, tão logo foram interrogadas, procurou ouvi-las e perguntou-lhes se tinha havido alguma coação, o que elas negaram. As professoras lamentaram o incidente e as autoridades policiais instauraram inquérito para maiores esclarecimentos.

SUBORNO E CORRUPÇÃO CAUSAM A GUERRA ENTRE CONTRABANDISTAS

A guerra nos bastidores do contrabando está sendo o principal ponto de referência para as autoridades, onde poderão desmantelar uma poderosa quadrilha, com sede no Rio de Janeiro e ramificações pelos maiores centros de consumo de mercadorias clandestinas no País.

Informações de vital importância foram obtidas com a prisão de quatro elementos, cujas identidades estão sendo mantidas em sigilo. Também houve a prisão de Maurício Xerém e no seu depoimento ficou esclarecido o envolvimento de Gilberto de tal, como um dos mais importantes contrabandistas do mar do Rio de Janeiro. Outras prisões, estão sendo aguardadas para os próximos dias, já com a colaboração de outros órgãos de segurança, em conjunto com a Polícia Federal. Fontes informaram que na última operação de contrabando, foram apontados como associados de Gilberto, Miguel Dumas, ex-policial, atingido por Ato Institucional, e um outro conhecido como Francisquinho sobrinho de Gilberto.

O último contrabando frustrado, em parte, pela polícia, foi em Coroa Grande, entre Itaguaí e Mangaratiba, sendo utilizados três barcos de pesca: o "Arraial do Cabo", o "Vigilante" e o "Luso". 3.850 caixas de uísque, 100 caixas de perfumes franceses e uma grande quantidade de brinquedos. Sabe-se que nesta mesma operação, o grupo desembarcou em Recife, também em barco de pesca, três mil caixas de uísque.

A estocagem dessa mercadoria, posta a salvo pelos contrabandistas, deverá ser apreendida a qualquer momento, pois a polícia já sabe o local exato. Uma grande desova programada para o Rio de Janeiro foi descoberta pela polícia, e o destino era a Ilha do Governador. Entretanto, nenhum barco de pesca chegou à ilha. Sabe-se que duas embarcações pesqueiras, que conduziam as mercadorias, se desfizeram da carga, substituindo-a por sardinha, comprada de outro barco. O contrabando foi atirado ao mar, despistando, assim, a polícia.

Mais denúncias foram feitas, revelando que Gilberto e o grupo, estão esperando dois navios, um da Europa, com uísque escocês e perfumes, e outro do Japão, com brinquedos. A desova deverá ocorrer até o fim do ano. Quatro carretas estão transportando o contrabando no eixo Rio—Santos, porém, somente uma foi avistada, não sabendo o destino das outras. A mercadoria desembarcada em Recife, segundo as denúncias, é esperada no Rio de Janeiro, ainda não chegou, e, devido o movimento da polícia, não se sabe quando chegará.

A Polícia Federal, que vinha há muito tempo trabalhando para levantar o contrabando, só ficou mais ativa quando a entrada ilegal de mercadorias começou a incomodar os contrabandistas de porte menor. O primeiro ponto de discórdia foi quando Gilberto começou a pagar 10 dólares pelo transporte de cada caixa de uísque, do navio, pois a cota era de sete dólares. A organização conseguiu montar o esquema de segurança, pelo poder de corrupção e suborno que os grandes interesses em dinheiro movimentam. Dessa maneira, os concorrentes menores foram sendo afastados da área e as autoridades começaram a recrutar informantes.

Ficou apurado que os contrabandistas Jairo e Zunga foram prejudicados. Os dois estão com mercadorias compradas na Europa, há seis meses, mas não têm navios para transportá-las. E os dois começaram a operar por terra. Jairo e Zunga tinham a Ilha do Governador como o centro de operações. No último contrabando de Gilberto, foi frustrado em parte, e ele perdeu cerca de mil caixas de uísque. E para comparar os prejuízos, diminuiu a folha de suborno. E os que faziam parte desta lista não estão encontrando Gilberto. Os concorrentes lesados aproveitam-se do fato e colhem informações de importância vital. Nessa briga de organizações, a polícia criou fontes seguras de informantes e é ventilado que um elemento da polícia militar que dava segurança à desova está prestando depoimento.

FAZENDEIRO VAI DEPOR SOBRE CRIMES NO VALE DO PARAÍBA

Já se encontram em poder do delegado Helber Murtinho, de Homicídios, na Capital do Estado, os autos do inquérito sobre o assassinato de Geovan Ferreira da Silva, crime que teria sido cometido pela família do poderoso fazendeiro do Vale do Paraíba, Júlio Oliveira Avelino, por vingança do assassinato de seu filho caçula, Lúcio Flávio Avelino, ocorrido há meses atrás. E que teria sido praticado pela afilhada de Geovan, na época amante de Lúcio Flávio Avelino.

Como tivemos oportunidade de noticiar, Geovan Ferreira dos Santos — importante testemunha do CRIME DO SACOPÃ — cujo depoimento serviu para condenar o tenente Alberto Jorge Franco Bandeira — ia pagar a conta da gasolina, aguardando apenas os óculos para assinar o cheque, quando quatro homens, armados de revólveres, invadiram o escritório do posto Beira-Rio, na Avenida Marechal Castelo Branco, 310. Ao surpreendê-lo não deram tempo a que Geovan sacasse sua arma, uma pistola calibre 45, que jamais abandonava. Sem pronunciar uma palavra, os bandidos desfecharam-lhe 14 tiros à queima-roupa e depois fugiram em duas camionetas. Eram 18h25min do dia 21 de abril, uma segunda-feira, de muita importância para a população de Paraíba do Sul, a praça principal do município ganhava àquela hora, a sonhada iluminação à mercúrio.

O delegado Helber Murtinho cujo mister não é outro senão o de esclarecer todas as denúncias dos crimes atribuídos à conhecida família do prepotente fazendeiro Júlio Oliveira Avelino, vai reinquirir as 11 testemunhas da morte de Geovan, começando por Edmundo Carvalho Lages. E para tal promete que dará totais garantias para que as mesmas possam depor sem medo de represálias, por parte da família dos Avelinos. Afirmou ainda aquela autoridade que tão logo conclua a tomada de depoimentos das testemunhas, vai chamar toda a família Avelino para depor. E caso o velho e seus onze filhos não atendam o chamado policial, serão presos de acordo com a lei.

POLÍCIA INVESTIGA POSSIBILIDADE DE CRIME NO CASO DA MOÇA EM COMA

Notícias procedentes de Trenton, Nova Jersei, Estados Unidos, dão conta que a investigação para determinar se Karen Anne Quinlan entrou em estado de coma depois que alguém tentou assassiná-la, poderá atrapalhar a batalha jurídica de seus pais para que seja desligado o aparelho que a mantém artificialmente viva.

Segundo fontes não identificadas pela imprensa local, há provas de que Karen Anne, de 21 anos, apresentava um ferimento na nuca e equimoses no ventre ao ser hospitalizada na noite de 15 de abril do corrente ano. Segundo o jornal New York Post, as mesmas fontes salientaram que as autoridades estão investigando se um proxeneta e uma mulher de meia idade, que trabalha num salão de massagens, tiveram alguma relação com o caso.

A polícia investiga, ainda, se alguém obrigou Karen a tomar barbitúricos e tranqüilizantes que foram descobertos em seu sangue e na sua urina através de exames de laboratório do material retirado quando de sua internação

O procurador-geral de Nova Jersei, William Hyland, declarou que deseja determinar se houve algum delito causador do estado comatoso da jovem, pois não há explicação para certas lesões em seu corpo. E mais: "Ainda não sabemos se houve crime, não havendo suspeitas nem pistas".

Se a investigação levantar a possibilidade de um crime, os pais da jovem verão prejudicada sua intenção de permitir que morra. A razão é que a Justiça norte-americana teria de determinar também, se o suposto agressor seria acusado de assassinato, no caso de a Corte Suprema de Nova Jersei permitir o desligamento do aparelho.

PUXADOR DE CARROS IA MATAR DELEGADO

O delegado Cláudio Guerra, da Ordem Política e Social do Espírito Santo, escapou de uma tentativa de homicídio, evitada pelos guardas do estacionamento da Secretaria de Segurança Pública. Os policiais reconheceram o puxador de carro Brozeguini, no interior de um Dodge Dart branco, sem placa, em atitude suspeita.

Sabe-se que o puxador de carro chegou ao estacionamento às 15 horas. E tudo indica que ele conhecia os hábitos do delegado Cláudio, pois estacionou seu automóvel onde o delegado costuma pôr o seu. O bandido deixou seu veículo funcionando, o que levou os guardas suspeitarem. Brozeguini era integrante de uma quadrilha de ladrões de veículos, desaratada em 1973, da qual faziam parte vários funcionários do Detran, que foram demetidos na época.

O marginal percebeu que havia sido reconhecido e sacou de um revólver, pondo-se a correr. Os policiais, com receio de atingir populares, não atiraram. E o puxador conseguiu fugir. O delegado Cláudio Guerra está presidindo o inquérito que apura o escândalo das plaquetas frias, em que estão envolvidos pelo menos cinco policiais que servem ao Detran.

BISCATEIRO MORTO EM BAIXO DA CAMA

Sebastião Fagundes da Silva, biscateiro, foi caçado até em sua casa por três homens enfurecidos, que ainda ameaçaram uma irmã e duas sobrinhas da vítima, que teriam destino semelhante se continuassem a gritar. O operário foi assassinado embaixo da cama, onde procurara refúgio.

O biscateiro chegou em casa, Rua 47, Bairro Gebara, Itaboraí, por volta das 18 horas, cansado de tanto trabalhar, e pediu à irmã Maria José Fagundes da Silva que não deixasse ninguém incomodá-lo, pois iria dormir.

Pela madrugada chegaram os três homens que queriam falar com ele. Maria disse que não podia acordá-lo, porém os desconhecidos meteram o pé na porta. Entraram e foram logo atirando na direção da cama. No entanto, o biscateiro havia acordado e se escondera embaixo do móvel. Os estranhos o descobriram e descarregaram suas armas até vê-lo morto.

Maria José e as crianças começaram a gritar e os matadores apontaram-lhe as armas, ameaçando-as de morte caso continuassem gritando. As três entraram em crise de nervos e os assassinos trataram de fugir. Eram dois brancos e um mulato. Sebastião teria sido morto por vingança, segundo concluíram os policiais que foram ao local, pois, há tempos, agredira um indivíduo conhecido por Maristelo na base da tijolada e a vítima, em conseqüência, falecera. Por isso, teria sido fuzilado por parentes ou amigos do homem que matara.

PROMOTOR PEDE ABSOLVIÇÃO PARA ASSALTANTE DE BANCO

O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria do Exército, acolhendo o pedido do próprio promotor, decidiu, por unanimidade de votos, absolver, por falta de provas, o assaltante de bancos Arnoldo Raulino, último remanescente da quadrilha chefiada por Liece de Paula Pinto.

Orientado juridicamente pelo auditor Alfredo Duque Guimarães, o Conselho extinguiu a punição, por falecimento de Francisco Rosa da Silva, o "Horroroso", o Diamantino dos Santos Soares, o "Português", ambos denunciados juntamente com Arnoldo. Este, embora absolvido, continuará preso, pois responde a vários outros processos na Justiça Militar.

Arnoldo Raulino foi julgado sob a acusação de ter participado do assalto à Agência do Banco Itaú, em Botafogo, no dia 31 de janeiro de 1972, de onde foram roubados Cr$ 28.946,00 e o revólver do guarda de segurança de serviço na ocasião. Na defesa do réu, atuou o advogado-de-ofício Lourival Nogueira Lima.

Condenada à prisão perpétua por tentar matar Gerald Ford

"Estou convencido de que você assassinaria ou instigaria outros a assassinar, com base em suas crenças falsas e distorcidas de que a violência pode salvar o meio-ambiente". Essas foram as palavras do juiz federal Thomas MacBride que condenou a jovem Lynette Fromme à prisão perpétua, por tentativa de assassinato contra o presidente Gerald Ford.

Lynette foi a primeira pessoa declarada culpada e condenada, de acordo com a Lei Federal de 1965, que trata especificamente de tentativa de assassinato contra o presidente dos Estados Unidos.

INSULTOS

Lynette, seguidora da seita de Charles Manson, conhecida por seus amigos como a "chiadeira", explodiu em gritos e insultos contra o juiz, ao ter proferida a sua sentença, a despeito do recurso de defesa que solicitava um novo julgamento. Acometida de tremenda fúria, a condenada atirou uma maçã contra o promotor Dwayne Keyes e insultou os guardas que a conduziam, quase a força, para fora do tribunal.

O juiz MacBride esclareceu que procurou, sem êxito, algum atenuante que lhe permitisse uma pena mais branda. Frisou que leu integralmente um documento de 130 páginas que Lynette lhe havia entregue, no qual ela se referia à proteção do meio-ambiente e procurava justificar a chacina contra a atriz Sharon Tat e seus amigos e contra um casal, em 1969, cometidos pelo grupo Manson, em Los Angeles. Esse documento, no entanto, somente serviu para inculpá-la mais ainda.

FAMÍLIA SEQÜESTRADA POR POLICIAIS NÃO APARECEU

Até a tarde de ontem não haviam reaparecido três pessoas que foram detidas na madrugada de terça-feira, em Niterói, por cerca de 40 policiais, que ocupavam oito viaturas da Secretaria de Segurança Pública. O prazo foi dado pelo Departamento de Polícia Metropolitana, através do delegado Pires de Sá.

A denúncia foi feita pelo advogado Fernando José Façanha, que dirigiu documento ao corregedor de Polícia do Estado do Rio de Janeiro, solicitando instauração de inquérito de que policiais invadiram e saquearam duas residências na Engenhoca, em Niterói, seqüestrando dois homens e uma mulher, de quem tomaram dinheiro. O juiz da 13a. Vara Criminal distribuiu pedido de "habeas-corpus" preventivo em favor de Edna Carvalho Soares — uma das seqüestradas —, mulher do bandido conhecido como "Luís Capeta" que foi acusado por outro marginal de ter assassinado a tiro um detetive na favela do Caju, em novembro.

Os policiais acusados (ainda não se sabe quem são, ou a que delegacia pertencem), armados de metralhadoras invadiram a residência do padrasto de Edna Soares, sr. Elenilton Santos Monteiro, de onde levaram vários utensílios. No documento, diz textualmente que os policiais gritaram que estavam ali para matar Luís Capeta, sua mulher e os dois filhos dela. Na outra madrugada, agentes dizendo-se da Delegacia de Homicídios invadiram novamente a residência e espancaram o padastro de Edna Soares. Em seguida, foram a casa da mãe de Edna, dona Maria da Penha Cunha Carvalho e aplicaram-lhe uma surra. Depois, foi a vez de Edsom Pires de Carvalho, irmão de Edna, espancado nu no meio da rua. Tomaram uma importância em dinheiro de Edna e a levaram com o irmão.

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA NONA VARA CIVEL — RJ

EDITAL de citação com o prazo de vinte (20) dias, requerida por Dario Francisco Leitão contra Locadora de Automóveis Star Ltda., extraído dos autos da ação de Execução, na forma abaixo:

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o Sr. José Alberto Pinheiro, representante legal da firma Locadora de Automóveis Star Ltda., o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Execução, requerida por Dario Francisco Leitão, tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcritos: Petição de fls. 2. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Dario Francisco Leitão, de nacionalidade portuguesa, solteiro, comerciante, residente à Rua do Catete 238, apt. 801, pela presente, propõe Execução contra Locadora de Automóveis Star Ltda., com domicilio na Rua Riachuelo 132 — fundos, cuja citação requer, fazendo-o pelos seguintes fundamentos e objeto: I — Consoante se infere dos títulos em fotocópia anexos, a R. deve ao exequente a importância de Cr$ 10.000,00, representada por duas promissórias, cada qual de Cr$ 5.000,00, emitidas, em 20 de fevereiro de 1974, por Alberto, digo, por José Alberto Pinheiro, brasileiro, casado, comerciante, com domicilio no endereço supra, vencidas ambas, respectivamente, em 28 de abril e 28 de maio do ano transacto de 1974. II — A R. a qual integra o emitente, como seu sócio quotista e titular da gerência, é avalista das promissórias, circunstância que se testifica pelos avais respectivos lançados no anverso dos títulos que constituem o objeto desta execução. III — Pelos dispositivos expresso nos artigos 585, inciso I, e 586, do Código de Processo Civil mais os preceitos consectários jacentes na legislação cambial consentânea, trata-se da dívida líquida e certa, que justifica a execução judicial (C.P.C. art. 566, 580 § único, 646 e 647). IV — Isto posto na forma preconizada pelos artigos 652 e 653, daquele diploma legislativo, reitera o A. o pedido de citação de Locadora de Automóveis Star Ltda., no domicilio supra, a fim de que, em vinte e quatro horas, pague a importância de Cr$ 10.000,00 ou então, nomeie bens à penhora, pena de, se não o fizer, lhe serem penhorados tantos bens, digo, tantos quanto bastem a satisfação do débito, com os seus acréscimos, além de honorários advocatícios. V — Finalmente, dando para os efeitos fiscais e de alçada, o valor de Cr$ 10.000,00 para os processuais, indica provas úteis e indispensáveis, máximo as que fizeram necessárias em virtude de possíveis embargos da executada. Ante o exposto e requerido, E. D. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1975. (a) Luis Augusto Gouvêa de Melo Franco. Petição de fls. 22. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19a. Vara Civel. Dario Francisco Leitão, nos autos da execução por quantia certa intentada contra o devedor solvente Locadora de Automóveis Star Ltda., vem informar a V. Exa. que o A. foi intimado do arresto dos bens da executada, em 29 de setembro transacto, pelo que requer o peticionário, na forma do artigo 654 do Código de Processo Civil, a citação por edital do representante legal da R., José Alberto Pinheiro, consoante especifica a certidão do operoso Oficial de Justiça do Juizo. Ante o exposto e requerido P. deferimento. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1975. (a) Luis Augusto Gouvea de Melo Franco. Despacho de fls. 22. J. sim, com o prazo de 20 dias. Rio 6-10-1975. (a) Gustavo Adolpho Leite — Juiz Substituto. E para que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, surta os efeitos legais, mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial da Imprensa Nacional local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco. (SE 5315)

COMARCA DA CAPITAL
NONA VARA CIVEL

Proc. n.º 87.696.
Esc. Mauricio.

EDITAL de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, à Espólio de Maria Rosa Lopes Ferraz:

O Doutor Júlio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo, a requerimento dos Espólios de Nelson Morelli e Ilza Alvarenga Morelli e de Judy Aparecida Naiva, cita-se o Espólio de Maria Rosa Lopes Ferraz, na pessoa de seu inventariante, para ciência da presente ação nos termos e de acordo com as peças seguintes: Petição inicial: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Os Espólios de Nelson Morelli e Ilza Alvarenga Morelli, neste ato representada por seu inventariante Luiz Fernando Alvarenga, brasileiro, casado, economista, estabelecido na Rua do Ouvidor n.º 94 — 4.º andar, e Jucy Aparecida Neiva, brasileira, desquitada, advogada, residente na Avenida Oswaldo Cruz n.º 128 — apto. 201, vem, através seu advogado infra-assinado, com base no art. 1218, inciso I do Código de Processo Civil, expor e requerer a V. Exa. o seguinte: Os suplicantes adquiriram do Espólio de Maria Rosa Lopes Ferraz, o imóvel n. 56 da Rua Real Grandeza, conforme escritura em anexo. Após o pagamento da última prestação, os requerentes solicitaram junto ao Espólio da requerida, a expedição de Alvará, a fim de que pudessem obter a escritura definitiva. O alvará foi deferido e expedido, todavia, o inventariante do espólio requerido acha-se em lugar incerto e não sabido, o que vem causando um grande prejuizo para os suplicantes, pois o mencionado imóvel foi objeto de leilão, não podendo os requerentes receberem a importância, bem como fornecerem a escritura definitiva ao arrematante, uma vez que não conseguem fazer a definitiva com o primitivo proprietário. Os suplicantes já regularizaram toda a documentação, inclusive o pagamento do foro e laudêmio. Face ao exposto, requerem os suplicantes se digne V. Exa. de expedir o competente alvará, a fim de suprir a ausência do inventariante do Espólio requerido, bem como seja autorizado o despachante estadual Sr. Horthareilio Bastos, brasileiro, desquitado, estabelecido na Rua da Assembléia n.º 32 — 6.º andar, a fim de obter junto ao Estado a Carta de Aforamento do prédio n.º 56 da Rua Real Grandeza. Requer, ainda, a expedição do edital com o prazo mínimo, para que os interessados se manifestem. Dá-se a presente o valor de Cr$ 10.000,00. Rol de documentos que acompanham a presente: 1) Procuração dos requerentes; 2) Escritura de promessa de compra e venda do imóvel n.º 56 da Rua Real Grandeza; 3) Comprovante do último pagamento; 4) Alvará expedido pelo Juizo da 1a. Vara de Órfãos e Sucessões — 2.º Ofício; 5) Comprovante do pagamento do laudêmio e foro. P. deferimento. Rio de Janeiro, 10-12-75. (a) Aron Gelin. adv. insc. 8136". — Distribuição: "Corregedoria Geral da Justiça. Divisão de Distribuição. A 9a. Vara Civel. Ao 3.º Of. Reg. Distribuição. Em 11-12 de 1975. (assinatura ilegível)". Despacho: "A. cls. Rio, 12-12-75. (a) José Marcio." — Despacho de fls. 18: "Afirmada a ausência, expeça-se editais. Prazo: 20 dias. 15-12-75. (a) Júlio." Termo de fls. 19: "Termo de Afirmação de Ausência na forma abaixo: Aos dezesseis de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e em Cartório deste Juizo da Nona Vara Civel, compareceu perante mim, escrivão de seu cargo, o Sr. Luis Fernando Alvarenga, inventariante dos Espólios de Nelson Morelli e Ilza Alvarenga Morelli, no ato representado por seu advogado e bastante procurador, Dr. Aron Gelin, insc. OAB n.º 8136 e, pelo memsmo foi dito que ratifica, como ratificado têm, os termos da petição inicial, sob as penas da lei, confirmando acharem-se em local incerto e não sabido dos requerentes o inventariante e herdeiros do Espólio de Maria Rosa Lopes Ferraz. Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei este termo. Eu, (a) Paulo Mauricio Pereira, Esc. Juramentado, datilografei e subscrevo, no impedimento ocasional do Escrivão. (a) Aron Gelin." E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixado, na forma da lei, ciente de que ete Juizo funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115, sala B-309. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezesseis de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Paulo Mauricio Pereira, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (a) Raymundo Alvaro Wanderley, Escrivão, subscrevo. O Juiz de Direito: (a) Julio da Rocha Almeida. (5313)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CIVEL CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias a SYLVIA COSTA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo.

JOSE ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz em exercicio no Juizo de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a SYLVIA COSTA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos da ação Sumarissima movida por CONDOMINIO DO EDIFICIO MAESTRO FRANCISCO BRAGA que deverá comparecer a este Juizo no dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 1976 às 15.00 horas, para a audiência de conciliação, instrução e julgamento, produzindo nela prova documental, ciente de que não sendo contestada, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, de conformidade com a petição e despacho abaixo transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS/TRES — Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — CONDOMINIO DO EDIFICIO MAESTRO FRANCISCO BRAGA, sito na Rua Maestro Francisco Braga n.º 350, nesta cidade, por seu Sindico e este, por seu advogado, quer propor ação com procedimento sumarissimo contra SYLVIA COSTA, de qualificação ignorada pelo suplicante, residente na Rua Maestro Francisco Braga n.º 350, ap. 201, nesta cidade, o que faz pelos motivos a seguir: O Condominio Suplicante é credor da Suplicada pela quantia de Cr$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito cruzeiros), correspondente a despesas e encargos de condominio já vencidos e não pagas, do apartamento n.º 201 do Edificio Suplicante, assim discriminadas: Condominio, água e esgoto de outubro

de 1974	Cr$	150,00
Idem, idem novembro 74	Cr$	150,00
Idem, idem dezembro 74	Cr$	150,00
Idem, idem janeiro 75	Cr$	150,00
Idem, idem fevereiro 75	Cr$	150,00
Idem, idem março 75	Cr$	150,00
Idem, idem abril 75	Cr$	150,00
Idem, idem maio 75	Cr$	150,00
Idem, idem junho 75	Cr$	187,20
Idem, idem julho 75	Cr$	187,20
Idem, idem julho 75	Cr$	187,20
Fundo obras do Edificio outubro 74	Cr$	37,50
Idem novembro 74	Cr$	37,50
Idem dezembro 74	Cr$	37,50
Idem janeiro 75	Cr$	37,50
Idem fevereiro 75	Cr$	37,50
Idem março 75	Cr$	37,50
Idem abril 75	Cr$	37,50
Idem maio 75	Cr$	37,50
Idem junho 75	Cr$	16,80
Idem julho 75	Cr$	16,80
Conserto e reparos bombas edificio	Cr$	120,00

Isto posto, requer de V. Excia. a citação da Suplicada para comparecer à audiência de instrução e julgamento a ser designada, a fim de oferecer defesa que tiver, esperando-se, afinal, seja julgado procedente o pedido, com a condenação da ré no pagamento do principal, juros, custas e honorários de advogado, demais cominações legais. Protestando por todas as provas em direito admitidas e dando a presente o valor de Cr$ 2.028,00. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1975. Nélio Carvalhal Júnior. Inscrição n.º 22.465. DESPACHO. A. Cite-se. Antes, ao Contador. Rio, 28.8.75. (a) José Aloysio Ribeiro de Souza, Juiz em exercicio. DESIGNAÇÃO DE FOLHAS QUARENTA E DOIS VERSO "Designado o dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 1976 às 13.30 horas para a audiência de instrução, conciliação e julgamento". E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei, ciente de que este Juizo tem sua sede à Avenida Erasmo Braga 115, sala 317-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Rubens Ramos Filho, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (a) Florinda Campanha Patriarca, Escrevente responsável pelo expediente, subscrevi. (a) José Aloysio Ribeiro de Souza, Juiz em exercicio. (PJ 111)

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O DOUTOR HEITOR NOGUEIRA GUEDES, Juiz da 2ª Vara de Familia faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a) José Gomes de Figueiredo Monte Neto, b) Helena de Andrade Monte, c) Maria Rosa Guimarães Leite, d) Lindonalva Monte Vasconcelos, e) Beatriz Monte Guimarães, f) Maria de Lourdes Monte Guimarães, g) Generosa Guimarães Tavares, h) Ieda de Monte Guimarães, i) Anita Guimarães, j) Felix Dias Guimarães que processando-se por este Juizo os autos da Ação de Investigação de Paternidade cumulada com petição de herança em que é autor ABELARDO PINTO DE MENDONÇA e réus herdeiros de Frederico de Figueiredo Monte, é expedido o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias especialmente aos senhores José Gomes de Figueiredo Monte Neto, Helena de Andrade Monte, Maria Rosa Guimarães Leite, Lindonalva Monte Vasconcelos, Beatriz Monte Guimarães, Maria de Lourdes Monte Guimarães, Generosa Guimarães Tavares, Ieda de Monte Guimarães, Anita Guimarães, Felix Dias Guimarães, atualmente em lugar incerto e não sabido que ficam citados para contestar, querendo, aos termos da Ação, sob pena de revelia, tudo na conformidade das peças constantes dos autos. Dado e passado aos 16.12.75, nesta Cidade do Rio de Janeiro. Eu, Maria Eunice Barreto Jabur, Escrivã subscrevo. (a) Heitor Nogueira Guedes, Juiz. (SE 5317)

JUIZO DE DIREITO DA 10.ª VARA CIVEL COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇAO com prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo:

O DOUTOR MAURILIO RODRIGUES PEREIRA, Juiz em exercicio no Juizo de Direito da Decima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos interessados que o presente Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo cite-se MARLY DE ALMEIDA e JOAO BATISTA MANGIA para ciência das petições e despacho adiante transcritos, nos termos da Ação Ordinaria requerida por JABOUR EXPORTADORA S.A. contra MARLY DE ALMEIDA e JOAA BATISTA MANGIA, cientes de que este Juizo funciona R Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, no Novo Palácio da Justiça. — Petição de fls. 2 e 3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Decima Vara Civel. Jabour Exportadora S.A., com sede nesta Cidade à Rua da Candelária n.º 81, 3.º andar, por seus advogados, vem propor contra Marly de Almeida, brasileira, desquitada, do lar, residente à Rua 6, casa 128 — Bairro Araújo — Campo Grande, e João Batista Mangia, brasileiro, casado, comerciante e sua mulher, residente à Rua 29, lote 8 — Quadra 35 — Jardim Novo — Realengo, a presente Ação Ordinária de Rescição cumulada com reintegração de Posse pelos motivos de fato e de direito agora expostos: Do Litisconsorcio Passivo — Facultativo impróprio. Ocorrendo afinidade de questões, por um ponto comum de fato ou de direito, é licita a postulação do litisconsorcio como se infere da regra contida no artigo 46, IV, do Código de Processo Civil. Tranquila pois, a cumulação subjetiva que apenas indica pluralidade de partes, "in casu" no polo passivo. Da cumulação pretendida. Eleito o procedimento ordinário, tem cabida a cumulação dos pedidos de rescisão contratual de promessa de compra e venda de imóvel e de reintegração de posse, já que as pretensões são compatíveis, conexas e conseqüentes, na forma do permitido pelo artigo 292, caput, e respectivos parágrafos do C.P.C. e de acordo com o entendimento pretoriano (R.T.J. n.º 51, pág. 124). Dos Fatos. A autora, por instrumento particular, assinado em 11 de abril de 1972, prometeu vender à primeira ré, o apartamento 206 do bloco 2, da Rua Corondos, 55, Bairro Jabour, Senador Camará, pelo preço de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), bem como prometeu vender, ao segundo réu, por instrumento particular assinado em 19 de dezembro de 1972, o apartamento 302, do bloco 2, situado à Rua Coroados n.º 55, Bairro Jabour, Senador Camará, nesta Cidade (docs. juntos). Sucede, todavia, que os suplicados não cumpriram a sua obrigação de pagamento que ajustaram-nas prefaladas promessas de compra e venda. Com efeito, a ré Marly de Almeida não paga as prestações desde 15-11-1972 até à presente data e segundo réu João Batista Mangia deve as prestações de 30-6-1972 até esta data. Face a determinação do Decreto-lei n.º 745-69, cuidou a autora de notificar os réus, através da 1.ª Vara Civel, para que, no prazo de 15 dias, liquidassem seus débitos acusados à época, acrescidos de juros de mora previstos por lei (Art. 1062 do CC), sob pena de ficarem constituídos em mora, ensejando-se, daí, a rescisão dos contratos de promessa de venda, e a conseqüente reintegração da autora na posse dos imóveis (doc. junto). Manifestaram os réus desapreço ao preceito contido nas notificações, deixando escapar a última oportunidade oferecida pela autora, daí esta ação que colima a rescisão — com pernas das importâncias já pagas — dos contratos particulares de promessa de compra e venda antes caracterizados. Conseqüência lógica da rescisão será a reintegração da autora na posse dos imóveis, posto que a posse embasada em título rescindido é tida como esbulho, sendo, portanto, oportuna a cumulação de pedido manifestada. Ex-Positis, pede a autora sejam os réus citados nos endereços inicialmente mencionados, que foram dados nesta petição, para o caso de verificação da circunstância do artigo 231, II, do C.P.C., ou nos endereços dos imóveis prometidos à venda, para, querendo, contestarem a presente ação, que espera seja julgada procedente condenando-se os vencidos nas custas e honorários de advogado na base de 20% sobre o valor da causa. Protesta-se por todas as provas admitidas em direito dando à causa o valor de Cr$ 100.000,00. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1975. (a) Dr. César A. Gonçalves Pereira, Insc. OAB 7.728, e Dr. Vicente José Brasilio de Araújo Rollo, Insc. 15.773. Petição de fls. 50 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Décima Vara Cvel. Jabour Exportadora S.A., nos autos da Ação Ordinária de Rescisão cumulada com reintegração de posse que move a Marly de Almeida e outro, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 48, declarando que os réus estão em lugar incerto e não sabido, vem requerer a expedição de editais, por um prazo de 20 dias, para fins de citação dos suplicados, nos termos do que dispõe o artigo 231 do C.P.C., item II. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1975. (a) Dr. Vicente José Brasilio de Araújo Rollo. Insc. 15.773. — Despacho de fls. 50. "J. Sim, em termos". Rio, 25-11-75. (a) Dr. Ruy Barbalat — Juiz em Exercicio. Cicente de que à falta de contestação implicará como verídicos os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente Edital que lido e achado conforme vai assinado. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Maria Amélia de Freitas Oliveira, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, Guilhermino dos Santos, Escrivão, subscrevo e assino. (a) Dr. Maurilio Rodrigues Pereira — Juiz em Exercicio. (SE 5311)

DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇAO com o prazo de vinte dias e intimação para ciência de terceiros interessados, na forma abaixo:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de vinte dias e de intimação para ciência de terceiros interessados, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente WILSON JOSÉ DE ARAUJO que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por parte de DENASA DESENVOLVIMENTO NACIONAL S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, lhe foi proposta uma execução, bem como à A.J. DE ARAUJO E FILHOS LTDA. e ADRIANO JOSÉ DE ARAUJO, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: — PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — DENASA DESENVOLVIMENTO NACIONAL S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, instituição financeira com sede nesta Cidade na Rua da Alfândega n.º 28, 5.º andar, Carta Patente do Banco Central do Brasil n.º II-243, vem, nos termos do artigo 585, Inciso I, do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 5.º do Dec-.Lei n.º 911/69, propor a presente execução por título extrajudicial contra A.J. DE ARAUJO E FILHOS LTDA., firma com sede nesta Cidade, à Rua João Batista n.º 101, C.G.C. n.º 033.449.190, WILSON JOSÉ DE ARAUJO, brasileiro, do comércio, CPF n.º 157.725.867, residente à Rua Reseda n.º 27, ap. 202, Lagoa; e ADRIANO JOSÉ DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, industrial, carteira de identidade IFP n.º 2.580.903, residente à Rua Mena Barreto, 90, ap. 2, Botafogo, pelos motivos que passa a expor: I — Pelo contrato de financiamento n.º 376.692, firmado em 5 de dezembro de 1975, a Autora concedeu à primeira Ré um crédito que somado aos encargos legais e contratuais, montou a Cr$ 45.288,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros) representado por uma única Nota Promissória de igual valor e pagável em 24 prestações iguais e mensais no valor de Cr$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete cruzeiros), achando-se dito contrato transcrito em Cartório de Titulos e Documentos. II — Avalizaram a Nota Promissória supra, os réus WILSON JOSÉ DE ARAUJO e ADRIANO JOSÉ DE ARAUJO, tornando-se, em conseqüência, responsáveis solidários, pela obrigação de pagar nela contida. III — Todavia, a devedora deixou de cumprir suas obrigações, estando em atraso desde a prestação referente ao mês de abril de 1975, fato esse que levou a Autora a protestar a Nota Promissória, conforme prova o instrumento anexo, considerando, antecipadamente, o remanescente do financiamento vencido, cujo valor é de Cr$ 16.983,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros), consoante permitem a cláusula sétima do contrato e o art. 2.º § 3.º do Decreto-lei n.º 911/69. Ante o exposto, a Autora requer a V. Excia. se digne de mandar citar os Réus a que paguem em 24 horas o seu débito no valor de Cr$ 16.983,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros), acrescido de custas judiciais, juros de mora e honorários advocatícios, pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem à execução, requerendo afinal, a procedência do feito. Protesta-se por todos os meios de provas em direito permitidos. Para efeitos fiscais, dá-se à presente o valor de Cr$ 16.983,00. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1975. (a) David Antunes de Souza — Adv. Insc. n.º 15.033 — OAB. DISTRIBUIÇAO DE FLS. 2 — CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — DIVISAO DE DISTRIBUIÇAO. A 12.ª VARA CIVEL — Ao 2.º OF. DO REG. DISTRIB. — Em 25 de julho de 1975. (assinatura ilegível). DESPACHO DE FLS. 2 — "A. Citem-se. Rio, 28-7-75. (a) Joel Alves Andrade" PETIÇAO DE FLS. 11 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12.ª Vara Civel — DENASA DESENVOLVIMENTO NACIONAL S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, nos autos da Ação de Execução que nesse Juizo move A.J. DE ARAUJO E FILHOS LTDA. e outros, tendo em vista o certificado pelo Sr. Oficial de Justiça de que o 2.º réu, WILSON JOSÉ DE ARAUJO, se encontra em V. Redonda — RJ em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. Excia. o arresto das Notas Promissórias a serem pagas ao Sr. Wilson José de Araújo, no valor de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) cada promissória, requerendo seja intimado o Sr. Henrique Neves Carneiro, residente à Rua Conde de Bonfim, 1112, ap. 102, a que deposite doravante a importância devida à disposição desse Juizo, para garantia da presente execução. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1975. (a) David Antunes de Souza — Adv. Insc. 15.033. DESPACHO DE FLS. 11: "Nos autos. Rio, 10-10-75. (a) Paulo Fabião". DESPACHO DE FLS. 24 — "Fls. 11 — Defiro. Rio, 16-10-75. (a) Joel Alves Andrade". E, para que chegue ao conhecimento do executado WILSON JOSÉ DE ARAUJO que se encontra em lugar incerto e não sabido, bem como a terceiros interessados, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital de citação, com o prazo de vinte dias, e de intimação aos interessados, e mais três vias de igual teor que serão publicadas e afixadas na forma da lei, para que o executado pague no prazo de 24 horas a quantia cobrada, ou nomeie bens à penhora, sob pena de, não o fazendo o arresto relativo a quatro notas promissórias, com vencimentos para os dias 16 de novembro e dezembro de 1976 e 16 de janeiro e de fevereiro de 1977, no valor de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) cada realizado em 1.º de dezembro do ano em curso ser transformado em penhora, e, bem assim, no prazo de 10 dias, querendo, ofereça embargos à execução, pena de revelia e, de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exeqüente. Dado e passado nesta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Leoni Alves da Silva, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente do Cartório, o datilografei e subscrevi. (a) Joel Alves Andrade — Juiz de Direito. (SE 5312)

SOCIAL

Luís Gonzaga de Sousa é o eficiente gerente da cantina do Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, na Regional do Méier. Ele e a Sr.ª Dineya Ribeiro de Sousa são os diletos pais da debutante Sandra Christina, que festeja seus quinze anos logo mais, recebendo na Rua Jacinto, 33, logo após a missa festiva, às 19h30min, na Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, à Rua Carolina Santos, 143. Aos muitos votos que irá receber juntamos os desta página.

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO, PASSADO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, a quantos o presente edital de notificação, com o prazo de trinta dias, virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juizo e Cartório se processam uns autos de NOTIFICAÇAO requerida pela COMPANHIA DE HABITAÇAO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, contra JOAO COELHO BORBA, brasileiro, solteiro, industriário. Acontece que o referido Notificando se encontra em atraso em mais de três prestações mensais relativamente ao imóvel sito à Av. do Rio Grande, 252 — Ounora 100 — CIDADE DE DEUS infringindo cláusula contratual. Como esteja em lugar incerto e não sabido, a Notificante requereu a notificação dos possiveis interessados, por edital, especialmente a de JOAO COELHO BORBA para que, no prazo de trinta dias, pague a totalidade do débito e mais encargos, sob pena de ficar, automaticamente e de pleno direito, rescindido o compromisso e reintegrada a Autora na posse do imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1º andar — sala 108-D. Rio de Janeiro aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Substituta o subscrevo. Era o que se continha em o referido edital para aqui bem e fielmente trasladado o qual me reporto e dou fé. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna, Escrevente Substituta o subscrevo e assino.

EDITAL
JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de vinte dias, para venda do bem penhorado nos autos da Ação Ordinária movida por CONDOMINIO DO EDIFICIO CAMACAOCA contra Orlando Ramos.

O Doutor Décio Xavier Gama, Juiz Substituto em exercicio no Juizo de Direito da Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia 19 de dezembro de 1975, às 14 horas, no saguão do Palácio da Justiça, pelo Porteiro dos Auditório, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designada a data de 9 de janeiro de 1976, às 14 horas, no mesmo local, para venda a quem mais der independente da avaliação, o bem penhorado nos autos da ação entre as partes acima citadas, cientes os interessados de que o réu tem direito pessoal à aquisição do imóvel, não havendo certidões negativas nos autos, eis que o título não foi registrado no Registro de Imóveis competente. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 109: Apartamento número 801, do Edificio denominado CAMACAOCA, situado na Rua Xavier da Silveira n.º 22, Freguesia da Lagoa. O edificio que é de construção em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos, com nove pavimentos e um apartamento por andar, é de ocupação mista. Apresenta o "hall" social com o piso e paredes revestidos de mármore e porta de ferro envidraçada. É servido por dois elevadores, marca "Atlas", com capacidade para sete pessoas, cada um, e, escadas de acesso, com degraus revestidos de marmorite. O apartamento que ocupa o oitavo pavimento, em bom estado de conservação, divide-se em: "hall" de entrada, sala com dois ambientes, três quartos, corredor de circulação, copa, cozinha e banheiro social azulejados até o teto, quarto e WC de empregada, área com tanque e terraço. O terreno deste edificio, mede em sua totalidade: de testada pela Rua Xavier da Silveira, 10,50m, seguindo-se uma curva de concordância de 4,70m, ligando os alinhamentos nas Ruas Xavier da Silveira com a Rua Aires Saldanha; do lado esquerdo onde confronta com a Rua Aires Saldanha, 12,70m na linha dos fundos, 13,50m e do lado direito 15,70m. AVALIAMOS o direito e ação à compra do apartamento retro descrito, com direito às partes comuns do edificio e à fração ideal de 1/10 do respectivo terreno, independente de qualquer saldo negativo, porventura, existente nesta data, em .... Cr$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1975. (ass.) Washington Luis de Oliveira, Gilberto da Silveira Serpa. O presente edital será afixado na forma da lei, cientes de que no ato deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% de sinal; 5% de comissão ao Leiloeiro, conforme art. 24 do Decreto-lei n.º 21.981 de 19-10-32 e custas de Cartório. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro e aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Iris Campos Yunes, Escrevente, datilografei E eu, Jayme Duarte, Escrivão Substituto, subscrevo e assino, no impedimento ocasional do Escrivão. (ass.) Décio Xavier Gama, Juiz. ((SE 5091)

JUIZO DE DIREITO DA 4a. VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
1.º OFICIO

EDITAL de praça com o prazo de vinte dias.

O Doutor Rosauro Estellita, Juiz de Direito da 4a. Vara de Órfãos e Sucessões da Justiça da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 5 de janeiro de 1976, às 14 horas, na sede deste Juizo, sito na Avenida Erasmo Braga, número 115, no saguão do Palácio da Justiça, o Porteiro dos Auditórios, levará em praça os bens arrecadados nos autos de arrecadação por falecimento de José de Matos, que se processa neste Juizo, constantes de: a) um lote pequeno de ganchos de ferro, para carne; b) uma serra para cortar osso, pintada na cor branca; c) uma geladeira frigorifico de madeira com 3 portas quebradas, pintada em cor branca; d) uma mesa de madeira quebrada; e) uma mesa de madeira redonda; f) um balcão frigorifico, revestido de azulejo branco com vidro; g) uma máquina de moer carne no estado, sem nome e número; h) uma balança Filizola no estado, tipo L, sem número visivel; i) uma máquina registradora elétrica marca Elgin, no estado; j) uma balança marca Hobert, no estado; k) quatro facões no estado; l) uma balança marca Filizola para peça de carne, no estado; m) um ventilador pequeno, no estado, sem marca; n) um cofre de ferro, no estado; o) uma chave magnética de proteção, no estado; p) um guarda-roupa no estado; q) uma mesa quebrada no estado; e, r) uma cama quebrada, no estado, tudo avaliado em Cr$ 2.319,00 (dois mil trezentos e dezenove cruzeiros), preço por quanto serão levados à praça para serem arrematados por quem maior oferta fizer acima da avaliação, sendo a venda feita a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo, por três dias. Em virtude do que, expedi estes e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu (as.) Lourival da Motta Franco, escrivão-substituto, datilografei e subscrevo. (as.) Rosauro Estellita, Juiz de Direito. (PJ 113)

Comarca da Capital
EDITAL

De Citação com o prazo de 3 (três) dias ,na forma abaixo: O Doutor R. Ruy Barbalat, Juiz em exercicio na Décima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro. Faz saber aos interessados que o presente Edital de Citação, com o prazo de 3 (três) dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo cite-se Servimar Estaleiros S.A., para ciência da petição e despacho adiante transcritos, nos termos do Requerimento de falência requerido por Fortec Comercial e Industrial de Ferro Ltda. contra Servimar Estaleiros S.A., ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga nº 113 — 3º andar, Novo Palácio da Justiça. Petição inicial de fls. 2. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Fortec Comercial e Industrial de Ferro Limitada, com sede na Rodovia Presidente Dutra, 640, nesta cidade, por seu advogado in fine assinado, com fulcro no artigo 1º do Decreto-Lei nº 7.661, de 21.6.45, vem requerer a Falência da firma Servimar Estaleiros S.A., com sede à Av. Churchill, 109, sala 103, nesta cidade, pelos seguintes motivos de fato e de direito: 1. A suplicante é credora da suplicada da importância de Cr$ 47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinqüenta cruzeiros), representada pela anexa triplicata, devidamente protestada, com a nota fiscal comprovando o recebimento da mercadoria. 2. Trata-se da triplicata de nº 16.899, vencida em 1.9.74, devidamente protestada. 3. Ocorre que a suplicante já esgotou todos os seus esforços no sentido de receber da suplicada o aludido crédito. Isto posto, requer a V. Exa. que mande citar a suplicada, na pessoa do seu representante legal, para, no prazo legal pagar a importância de Cr$ 47.250,00, acrescida das custas, juros e honorários de advogado na base de 20%, sob pena de ser decretada a sua falência, conforme estatuido no supracitado diploma legal. Dá-se à causa o valor de Cr$ 48.000,00. E. deferimento. Rio, 22.12.74. (a) pp. Valmar Souza Paes — O.A.B. 14.918. Petição de fls. 14. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10ª Vara Civel. Fortec Comercial e Industrial de Ferro Ltda., nos autos do pedido de falência formulado contra Servimar Estaleiros S.A., tendo em vista a certidão de fls. 10 verso, vem requerer a V. Exa. a expedição de editais para citação da suplicada. E. Deferimento. Rio, 4.11.75. (a) pp. Valmar de Souza Paes — O.A.B. 14.918. Despacho de fls. 14. "J. Sim, em termos. 5.11.75. (a) Ruy Barbalat — Juiz em exercicio. Em virtude de que passou-se o presente Edital, e mais dois de igual teor, que serão publicados e anexados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Wilma Soudo Maior Pinto, Escrevente Juramentada datilografei e eu, Guilhermino dos Santos, Escrivão, subscrevi. (PJ 110)

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — EDITAL DE INTIMAÇAO E CITAÇAO COM O PRAZO DE 30 DIAS A JOSE LUIZ DE ANDRADE ROCHA — HEITOR NOGUEIRA GUEDES

Juiz da 2ª Vara de Familia FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente JOSÉ LUIZ DE ANDRADE ROCHA, atualmente em lugar ignorado que, processando-se por este Juizo uma Ação Ordinária de Desquite contra ele proposta por sua mulher MARIA JOSÉ DE BRITO ROCHA com fundamento em abandono do lar, (art. 317 inciso IV do Código Civil), é expedido o presente edital com o prazo de 30 dias, ficando desde logo intimado o mencionado senhor JOSÉ LUIZ DE ANDRADE ROCHA para que compareça a este Juizo, Av. Erasmo Braga 115/3º and., no próximo dia 30-1-76 às 13.00hs., a fim de participar da audiência de conciliação, ciente desde logo, de que pelo não comparecimento ou a falta de acordo na mencionada audiência, ficará citado para contestá-la, querendo, no prazo legal, tudo de conformidade com às peças constantes dos autos. Dado e passado aos 16-12-75, nesta Cidade do Rio de Janeiro. Eu, Maria Eunice Barreto Jabur, Escrivã a subscrevo. (a) HEITOR NOGUEIRA GUEDES, Juiz.

(SE 5318)

SEISA – Exportação Importação S/A

ADMITE:

ESTAMPADORES
AJUDANTES P/ METALÚRGICA
1/2 OF. ELETRICISTA P/ MONTAGEM
DE PAINÉIS DE COMANDO

Os candidatos deverão comparecer, munidos dos documentos, na Rua Castro Tavares, 197 — Manguinhos

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO, PASSADO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, a quantos o presente edital de notificação, com o prazo de trinta dias, virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juizo e Cartório se processam uns autos de NOTIFICAÇAO requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇAO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, contra ADILSON TOZATO, brasileiro, solteiro, vendedor. Acontece que o referido Notificando se encontra em atraso em mais de três prestações mensais relativamente ao imóvel sito à Rua "A" — nº 35 — Bloco 01 — Aptº 504 Ed. Bonsucesso — CIDADE ALTA — CORDOVIL infringindo cláusula contratual. Como esteja em lugar incerto e não sabido, a Notificante requereu a notificação dos possiveis interessados, por edital, especialmente a de ADILSON TOZATO para que, no prazo de trinta dias, pague a totalidade do débito e mais encargos, sob pena de ficar, automaticamente e de pleno direito, rescindido o compromisso e reintegrada a Autora na posse do imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1º andar — sala 108-D. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Substituta o subscrevo. Era o que se continha em o referido edital para aqui, bem e fielmente trasladado o qual me reporto e dou fé. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Alcy Allan Gomes, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva Escrevente Substituta o subscrevo e assino.

3a. VARA DE ÓRFAOS E SUCESSÕES — 3.º OFICIO

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias.

O Doutor Paulo Malta Ferraz, Juiz de Direito da Terceira Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do 3.º Ofício, se processam os autos de inventário negativo de Benjamin Gonçalves de Almeida e s/m. Yolanda Pereti de Almeida, a requerimento de Noracy Couto Rangel., nos quais foi determinada a expedição do presente edital para a citação de possiveis herdeiros e interessados na referida sucessão. E para que este edital surta os efeitos legais, é expedido e afixado no lugar de costume, pelo qual ficam citados os possiveis herdeiros e interessados na sucessão de Benjamin Gonçalves de Almeida e s/m., ficando os mesmos cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, n.º 115 — 5.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, José Amaro Siqueira Carneiro, Escrevente-Auxiliar, datilografei. E eu, Hayrton Frederico, Escrivão, subscrevi. (as.) Paulo Malta Ferraz, Juiz de Direito. — Está conforme o original. O Escrivão. (as.) Hayrton Frederico. (PQ 114)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CIVEL — ESTADO DO RIO DE JANEIRO — COMARCA DA CAPITAL

EDITAL mara ciência da sentença, com o prazo de 20 (vinte) dias, do réu Milton dos Santos Periquito na forma abaixo:

O Doutor Ederson de Mello Serra, Juiz de Direito da Décima primeira Vara Civel nesta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo intima o Sr. Milton dos Santos Periquito, brasileiro, desquitado, comerciante, residente à Rua Barão de Mesquita n.º 365, ap. 602, para ciência da sentença da ação ordinária requerida por Adolpho Schvaicer e sua mulher contra Rosa da Costa Cecilio, Jorge Alves Cecilio e Milton dos Santos Periquito, cuja parte dispositiva é a seguinte: "Ex positis julgo procedente a ação e, conseqüentemente, declaro rescindida a escritura de promessa de compra e venda do livro número 2.210, fls. 91v., do 10.º Oficio de Notas e sua re-ratificação constante da escritura do livro 1.706, fls. 29, do 18.º Oficio de Notas, bem como a escritura de promessa de cessão do Livro 1.740, fls. 59v., do 19, digo, 18.º Oficio de Notas, reintegrando os autores na posse do apartamento n.º 904 da Avenida Vinte e Oito de Setembro n.º 163 e respectiva fração ideal do terreno. Pagarão os réus, solidariamente, digo, solidariamente, as custas processuais e os honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa, no que atendo ao trabalho desenvolvido na condução do feito e à situação econômica das partes, conforme disposto no artigo 20, § 3, do C.P.C. — Assino o prazo de 10 dias para a entrega do sobredito imóvel, sob pena de expedir-se o mandado de reintegração. P. R. I. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1975. (assinado) Dr. Sérgio Cavalieri Filho, Juiz em exercicio." E se encontrando o suplicado em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital de intimação com o prazo de vinte (20) dias para que chegue ao conhecimento do mesmo, ciente de que este Juizo tem sua sede à Av. Erasmo Braga n.º 115, sala 317-D. O presente será fixado no lugar de costume e pru, digo, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecents e setenta e cinco. Eu, Maril Fontes), escrevente juramentada, datilografei. E eu, Theophilo Marques Manes, escrivão, subscrevi. (a) Dr. Ederson de Mello Serra, Juiz de Direito. (SE 5316)

EDITAL DE CITAÇAO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO

O DOUTOR DAVID MUSSA, Juiz Titular da Primeira Vara da Fazenda Pública da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER que por este ficam citados todos os interessados, para que respondam os termos de uma Ação de Usucapião requerida por Sonia Aguiar dos Santos contra o Estado do Rio de Janeiro, objetivando o imóvel sito à Rua Mesquita nº 136, Realengo, sob pena se presumirem verdadeiros os fatos alegados pelo Autor, cujo resumo é o seguinte: "A suplicante, adquiriu de Abelardo Fernandes da Silva, residente na Rua Mesquita nº 136, em Realengo ,por cessão de direitos, o terreno e benfeitorias, completamente já quitados, conforme escritura anexa. O cedente e promitente vendedor, encontra-se na posse mansa e pacifica há mais de 30 anos ininterruptos sem jamais ser molestado ou sofrer oposição, do imóvel acima, medindo o terreno 31m, 30 de comprimento de ambos os lados, por 7,00m de largura, confrontando do lado direito com a propriedade de Agenor Napomuceno, do lado esquerdo com o de Tozaliteo Vieira e nos fundos com a de Eloisa Macedo da Costa. Assim, quer a Suplicante legitimar a posse do imóvel acima, descrito, na forma do art. 550 do CC". Dado e passado, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quinze de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as) Joecio M. Brandão, Escrevente Auxiliar datilografei. E eu, (as) Fernanda S. Lima, Escrivão Substituto, subscrevi. (as) David Mussa, Juiz Titular. (PJ 109)

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

O banimento do K

A gente chega a um ponto em que a cuca acaba se fundindo. Senão vejamos: quando se falou em poluição pela primeira vez em termos de jornais e televisão e através das bocas dos entendidos no assunto, todo mundo passou a falar em poluição, como se fosse uma palavra nova, saída recentemente do dicionário do Mestre Aurélio. Era poluição prá cá, poluição prá lá, prá baixo e prá cima, prá frente e prá trás. Só dava poluição. Virou moda se falar em poluição. Era chique e charmoso a boneca chegar a um rebú e dizer: "Está horrível a poluição". Todo mundo ficava embascado. Era de cair o queixo, sem ao menos se importar que a palavra "poluição", já era centenária e passou por uma geral nas mãos do Pitangui.

Depois, houve as variações: poluição sonora, poluição visual, poluição do ar, dos rios, dos mares (até dos nunca dantes navegados), das artes e até mesmo poluição da poluição.

Agora bem recente, o Governo deu início a uma campanha para se apurar a linguagem, a forma de escrever, campanha esta das mais meritórias e que todos nós apoiamos. Mas, não é que justamente agora, um careta de um primo, o Alfafa, que com muito sacrifício mental conseguiu passar graduado pelo curso do Mobral (que tem cumprido programa excepcional) e neste dito curso, aprendeu a escrever a palavra colosso com C. Ora, se a palavra colosso se escreve com C, como é que o Departamento de Propriedade Industrial aceita o registro de uma revista chamada Kolosso com K. Ora, não há Mobral que agüente alfabetizar ninguém num País onde a poluição da grafia alcança as lides oficiais. Ora, se é que se pode fazer um apelo, eu em nome de muitos brasileiros endereço um ao senhor Ministro da Educação. Vamos organizar a coisa. A letra K já foi banida do nosso vocabulário, os professores estão se arrebentando, tentando ensinar a escrever certo e agora surge uma revista e diz como se deve escrever errado, induzindo a grande maioria ao erro. No momento se fala muito em redação no vestibular. Pois, escrevam o que eu digo: na primeira prova de redação, vai aparecer muito colosso escrito, universitariamente falando, com um K colossal!

O plá de cada um

● O restaurante La Casserole do Everest Rio Hotel, que começou a apresentar atrações, prosseguirá a série. Está sendo estudada a contratação de Maria Betânia para os dias 2 e 3 de janeiro próximo. A idéia é ter sempre um grande nome artístico apenas dois dias por semana.

● Pierre Bloch está importando o "marron" da França (castanhas já preparadas) e fazendo o "glacê" no Brasil. Para isto, os "marrons glacês" do La Cave Aux Fromages são sensacionais, macios, fresquinhos, como só é encontrado em Paris nos meses de janeiro e fevereiro.

● O almirante Sílvio Magalhães de Figueiredo assumiu a Direção Geral da Navegação comulativamente com as funções de chefe de Operações Navais. Transmitiu-lhe o almirante Alvaro de Rezende Rocha, que deixou o serviço ativo da Marinha.

● Após aprovação do Congresso Nacional, o presidente da República sancionou o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasileira de Radiodifusão — Radiobrás, instituindo a política de exploração do serviço de radiodifusão de emissoras oficiais, vinculada ao Ministério das Comunicações.

● O Canecão preparando-se para o revellion. Receberá decoração carnavalesca e já contratou duas orquestras, bateria da Escola de Samba Mocidade Independente de Padre Miguel e 40 mulatas. Tudo sob o comando de Manoel Valença. O ingresso custa Cr$ 120,00 por pessoa.

● Amanhã, no Hotel Clube Caxangá, em Teresópolis, jantar reunindo integrantes do Campeonato Brasileiro de Tênis, recentemente realizado, seguido de baile-show com o conjunto Bossa 4.

● A Varig vai lançar, nos próximos dias, campanha promocional de turismo no Brasil, no mercado norte-americano, por meio de anúncios e contatos com agentes de viagem.

● Ao ser incorporado pelo Estado, o antigo Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas passará a chamar-se Instituto de Pesquisas Físicas.

● Neste ano, Ivon Cúri não realizará na noite de Natal a chamada "Noite do Homem (ou Mulher) Só", que alcançou tanto êxito no ano passado. Resolveu dar folga aos seus funcionários e abrir para jantar e "show" no dia 25.

● O revellion da Sucata vem sendo coordenado por Ana Maria Tornaghi. Custará Cr$ 400,00 por pessoa, com direito à ceia e 1 garrafa de champanhe francesa.

● Amanhã, Eliana Pittman estará se apresentando no Clube Curitibano.

INTERNACIONAL

MECENAS CORDEIRO

Militares acham prematuro o retorno imediato aos quartéis

O general Vasco Lourenço, integrante do Conselho da Revolução de Portugal e comandante do Distrito Militar de Lisboa, afirmou achar ser prematura a volta dos militares aos quartéis imediatamente após as eleições para a Câmara Legislativa.

Considera inevitável o retorno aos quartéis, porém só depois que os militares tenham assegurado as necessárias condições de segurança para que Portugal encontre um caminho estável, sem convulsões sociais.

A comisão formada para discutir com os partidos politicos os termos do Pacto de Abril continua com eles mantendo reuniões a fim de proceder, entre outras coisas, a uma ampla revisão do acordo que, em sua nova formulação, deverá estar pronto antes do Natal. Constituem a comissão, além do general Vasco Lourenço, o general Antônio Ramalho Eanes, comandante Manuel Martins Guerreiro e majores Ernesto Melo Antunes e José Canto e Castro. Deles, apenas o comandante Guerreiro é tido como simpatizante pró-comunista.

DESABAFO

Quase ao mesmo tempo em que o ex-primeiro ministro Vasco Gonçalves era exonerado do cargo de diretor do Instituto de Altos Estudos Militares e colocado em disponibilidade, o ex-comandante do Copcon (segurança militar de Portugal), Otelo Saraiva de Carvalho, enviou um comunicado a quatro jornais, acusando-os de estarem destruindo sua imagem:

— Posso ter falhado como homem politico, mas estou com a Revolução. Minha vida é transparente e não estou preocupado com menhum Watergate. Não me separarei, de maneira alguma, da democracia e rejeito, firmemente, toda e qualquer forma de ditadura.

EXPURGO

Quatorze jornalistas, entre os quais o diretor Luis de Baros, foram suspensos pelo novo conselho do **Diário de Notícias** (não está circulando), sob acusação de serem responsáveis pela linha esquerdista seguida pelo jornal estatal, que era considerado o **Pravda** da revolução portuguesa. Só com permissão especial os jornalistas suspensos poderão agora entrar na sede do seu jornal. A punição marca o início do expurgo anunciado pelo conselho de administração formado pelo Ministério de Informação.

ANGOLA

O assessor de imprensa da Casa Branca informou aos jornalistas que o Governo norte-americano não pretende, de forma alguma, transformar Angola num novo Vietnã e negou categoricamente que esteja em cogitações o envio de tropas para a nação africana. Simultaneamente, o presidente Gerald Ford convidava o Congresso a levar em consideração a importância geopolitica de Angola para o pais e o Ocidente.

Para o debate sobre a ajuda dos Estados Unidos à coalização anti-soviética UNITA-FNLA, foram retirados da sala — medida incomum — todos os funcionários do Senado, inclusive os taquígrafos. Os jornalistas e o público em geral já haviam sido retirados mais de uma hora antes. Na discussão sobre a controvertida questão do comportamento dos Estados Unidos em relação ao conflito angolano, o senador democrata John Tunney liderou os esforços para suspender qualquer ajuda norte-americana à luta contra o MPLA marxista.

Tunney divulgou um comunicado, dizendo ter ficado seriamente perturbado ao descobrir que seu país, apenas saído do Vietnã, pôde realizar uma ação secreta, a milhares de quilômetros da costa norte-americana e de custo tão elevado, sem que a questão fosse discutida no Senado.

O Presidente Ford tenta justificar no momento o fornecimento de material à UNITA-FNLA, apresentando-o como uma medida necessária para evitar a influência soviética no sul da Africa e impedir que se consolide em Luanda o Governo Marxista do MPLA.

COLONIALISMO

Na ONU, repercute ainda a censura feita pelo embaixador norte-americano Daniel Moynihan ao relatório da Comissão Especial sobre descolonização, ao dizer que o mesmo continha acusações ridículas e mentiras que afetam a integridade e o bom nome da Assembléia Geral.

Em discurso pronunciado anteriormente, a 11 do corrente, Moynihan tinha advertido que as Nações Unidas haviam chegado ao ponto em que representantes responsáveis e sinceros se dispõem a aceitar um relatório, sobre questões de interesse geral, documento esse eivado de mentiras.

Referindo-se aos capítulos V e VI do Relatório, Moynihan disse que as acusações neles formuladas eram mentiras-mentirosas. O capítulo V afirma que os países-membros da OTAN estão fortalecendo os governos minoritários do Sul da Africa por meio de cooperação financeira e tecnológica. O capítulo VI alega qde a OTAN tem proporcionado imensa ajuda ao Governo de Ian Smith, ao fornecer-lhe aviões, tanques e armas leves. O embaixador norte-americana assinalou que ao contrário do afirmado a OTAN não colabora, de forma alguma, economicamente, com Pretória ou Salisbury.

Concluindo, Moynihan anunciou que, naquele momento, os Estados Unidos faziam público que, "depois de haver-se realizado a votação, não queriam que nenhum membro se aproximasse de seu representante, como era costume no passado, para explicar que seu nome foi incluído na lista dos co-auspiciadores sem seu conhecimento, ou que não havia lido o relatório e portanto não sabia o que estava votando. No que dizia respeito aos Estados Unidos, tal espécie de jogo já havia terminado".

CHILE

Os bispos chilenos, com aprovação de 29 dos 31 prelados reunidos na II Assembléia Plenária da Conferência Episcopal, incluirão na sua mensagem de Natal um pedido de anistia para os presos políticos.

Tendo a imprensa de Santiago anunciado a suspensão da vigência do Decreto 1.281, o Governo pronunciou-se imediatamente a respeito, afirmando que o mesmo continuava em vigor, em meio a protestos de várias organizações jornalísticas e emissoras de rádio e televisão.

Segundo o 1.281, os chefes militares poderão "impedir a publicação ou divulgação de notícias que menosprezem a espírito de sacrifício da população em benefício da Pátria" e poderão "suspender por seis dias as atividades de um órgão de comunicação que emitir opiniões, notícias ou informações tendentes a criar alarma ou desgosto ao povo".

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO, PASSADO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, a quantos o presente edital de notificação, com o prazo de trinta dias, virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juizo e Cartório se processam uns autos de NOTIFICAÇAO requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇAO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, contra SEBASTIAO FIRMINO, porteiro e MARIA DAS DORES ALVES, doméstica, brasileiros, solteiros. Acontece que os referidos Notificados se encontram em atraso em mais de três prestacões mensais relativamente ao imóvel sito à Rua Argélia, 38 — VILA KENNEDY infringindo cláusula contratual. Como estejam em lugar incerto e não sabido, a Notificante requereu a notificação dos possíveis interessados, por edital, especialmente e de SEBASTIAO FIRMINO e MARIA DAS DORES ALVES para que, no prazo de trinta dias, paguem a totalidade do débito e mais encargos, sob pena de ficar, automaticamente e de pleno direito, rescindido o compromisso a reintegrada a Autora na posse do imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1º andar — sala 108-D. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Substituta o subscrevo. Era o que se continha em o referido edital para aqui bem e fielmente traslado o qual me reporto e dou fé. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente Substituta o subscrevo e assino.

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO, PASSADO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO JANEIRO.

FAZ SABER, a quantos o presente edital de notificação, com o prazo de trinta dias, virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juizo e Cartório se processam uns autos de NOTIFICAÇAO requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇAO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, contra HOMERO BARRETO DE JESUS, brasileiro, solteiro, polidor de lapidação. Acontece que o referido Notificando se encontra em atraso em mais de três prestações mensais relativamente ao imóvel sito à Rua 7 — nº 51 Bloco 01 — Aptº 303 — CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL HERMES infringido cláusula contratual. Como esteja em lugar incerto e não sabido, a Notificante requereu a notificação dos possíveis interessados, por edital, especialmente a de HOMERO BARRETO DE JESUS para que, no prazo de trinta dias, pague a totalidade do débito e mais encargos, sob pena de ficar, automaticamente e de pleno direito, rescindido o compromisso e reintegrada a Autora na posse do imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1º andar — sala 108-D. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Substituta o subscrevo. Era o que se continham em o referido edital para aqui bem e fielmente trasladado o qual me reporto e dou fé. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Alcy Allian Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente Substituta o subscrevo e assino.

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO, PASSADO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, a quantos o presente edital de notificação, com o prazo de trinta dias, virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juizo e Cartório se processam uns autos de NOTIFICAÇAO requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇAO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, contra ALMERINDA MAGALHAES ROCHA, brasileira, casada, doméstica e seu marido. Acontece que os referidos Notificados se encontram em atraso em mais de três prestações mensais relativamente ao imóvel sito à Rua "A" — 73 Bloco 02 — Aptº 308 — CONJUNTO RESIDENCIAL SOLDADO ELIAS DOS SANTOS infringindo cláusula contratual. Como estejam em lugar incerto e não sabido, a Notificante requereu a notificação dos possíveis interessados, por edital, especialmente a de ALMERINDA MAGALHAES ROCHA E SEU MARIDO para que no prazo de trinta dias, paguem a totalidade do débito e mais encargos, sob pena de ficar, automaticamente e de pleno direito, rescindido o compromisso e reintegrada a Autora na posse do imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1º andar — sala 108-D Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Subtituta o subscrevo. Era o que se continham em o referido edital para aqui bem e fielmente trasladado o qual me reporto e dou fé. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente Substituta o subscrevo e assino.

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO, PASSADO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, a quantos o presente edital de notificação, com o prazo de trinta dias, virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juizo e Cartório se processam uns autos de NOTIFICAÇAO requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇAO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, contra ANTONIO CAMELO DE MESQUITA, brasileiro, casado, servente e sua mulher. Acontece que os referidos Notificandos se encontram m atraso em mais de três prestações mensais relativamente ao móvel sito à Avenida Etiópia, 61 — Villa Kennedy — FREGUESIA DE CAMPO GRANDE infringindo cláusula contratual. Como estejam em lugar incerto e não sabido, a Notificante requereu a notificação dos possíveis interessados, por edital, especialmente a de ANTONIO CAMELO DE MESQUITA E SUA MULHER para que no prazo de trinta dias, paguem a totalidade do débito e mais encargos, sob pena de ficar automaticamente e de pleno direito, rescindido o compromisso e reintegrada a Autora na posse do imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1º andar — sala 108-D. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Substituta o subscrevo. Era o que se continha em o referido edital para aqui bem e fielmente trasladado o qual me reporto e dou fé. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Alcy Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys Vianna e Silva, Escrevente Substituta o subscrevo e assino.

Encaminhe quem não sabé lèr e escrever a u m posto do MOBRAL

Corrida de amanhã

1.º PAREO — As 14h — 1.100 metros — Cr$ 1.100,00.

kg
1—1 Gládio, F. Esteves ... 58
2—2 Sunny, A. Ramos 58
3 Princess Jovial, J. Mal 56
3—4 Tenor, J.B. Paulielo .. 56
5 El Puma, E. Alves ... 58
4—6 Seu Mercado, O. Ricar. 58
7 Noel Blanc, G.F. Alm. 58

2.º PAREO — As 14h30m — 1.400 metros — Cr$ 10.000,00.

kg
1—1 Quartilho, E. Alves .. 55
2—2 Impoluto, A. Ramos .. 55
1 Fruit Sugar G. Men. 56
3—4 Canh J Escobar 54
5 Nitido, F. Pereira .. 55
4—6 Dicio, J. Pinto 55
7 El Djem, E Marinho .. 55

3.º PAREO — As 15h — 1.500 metros — Cr$ 13.000,00 — (GRAMA)

kg
1—1 Archa, E.R. Ferreira . 55
2—2 Une Petite, L. Januario 51
3—3 Ormilie, J. Queiroz .. 58
4 Kefibra, G.F. Almeida 56
4—5 Kaiadleck W. Gonçal- 58
6 Platense, J. Pinto 55

4.º PAREO — As 15h30m — 1.300 metros — Cr$ 13.000,00 — (GRAMA) — (INICIO DO CONCURSO)

kg
1—1 Sitero, A. Ramos 55
2 Galink, R. Marques .. 53
2—3 Pafúncio, C. Valgas . 53
4 Deno, S. Silva 58
3—5 Land's End, E. Ferreira 58
6 Esfuziante, J. Malta . 55
4—7 Susto, J Queiroz ... 55
8 Indio Vago, W. Gonçal. 58

5.º PAREO — As 16h — 1.100 metros — Cr$ 11.000,00 — (DUPLA - EXATA)

kg
1—1 Famoso, J. Pinto 58
2 Etólio, J. Malta 56
2—3 Amélho, M. Silva 57
4 Upstart, F. Esteves ... 56
3—5 Runner, G. Meneses . 58
6 Antômico, J Esteves . 58
7 Que Lindo, M Peres . 58
4—8 Mastrembó, J. Pedro . 58
9 Lord Pintado, F Carlos 56
10 Epirus, G.F Almeida 55

6.º PAREO — As 16h30m — 1.300 metros — Cr$ 15.000,00.

kg
1—1 Americano, C. Valgas . 56
2 Preveza, J. Esteves ... 51
2—3 Rossini, G. Meneses . 55
4 Aetita, G.F Almeida . 52
3—5 Belenense, J. Escobar 56
6 Caleora, A. Morales . 52
4—7 Tigran, F. Esteves ... 54

7.º PAREO — As 17h05m — 1.500 metros — Cr$ 15.000,00.

kg
1—1 Ninsky, F. Esteves ... 57
" Laounis, F. Pereira ... 57
2—2 Detroit, G.F. Almeida 57
3 Velo Zuza, E. Ferreira 56
3—4 Rimus, J. Pinto 57
5 Camilius, J.F. Fraga . 57
" Cowl, E Alves 57
4—6 Rustler, J. Machado . 57
7 Basal, C. Valgas 57
8 Fulton, J. Esteves 53

8.º PAREO — As 17h40m — 1.400 metros — Cr$ 19.000,00.

1—1 Jorim, F Esteves 55
2 Inhoco, G.F. Almeida 55
3 Eatrum, L. Maia 56
2—4 Nairoto, F. Pereira .. 55
5 Camelot, E.R. Ferreira 56
6 Ben Mazol, R Freire . 58
7 Greenwich, A. Ferreira 56
3—8 Clari, J Pedro 55
9 Voodoo, G Meneses . 55
" Duran Grey, J. Pinto 55
10 Lord Breck, J. Machado 55
4-11 Abekan, W. Gonçalves 55
12 Irajaú, A. Ramos 55
13 Usurpateur, E. Alves . 55
" Ulation, E. Ferreira .. 55

kg
9.º PAREO — As 18h10m — 1.600
1—1 La Vega, G.R. Almeida 56
2—2 Macoré, F. Pereira ... 56
" Rapidity, M. Peres ... 57
3—4 Zangsville J Malta .. 54
5 Sruka, J. Esteves 54
4—6 Fast Blonde, J. Pinto 54
7 Nolara, E.R. Ferreira . 5

10.º PAREO — As 18h45m — 1.000 metros — Cr$ 13.000,00 — (DUPLA - EXATA)

kg
1—1 Hadley, F Esteves 58
2 Satyricon, E.R. Ferreira 58
2—3 Hit Mundo, C. Valgas 56
4 Useiro, A. Santos 58
5 Oleol, U. Meireles ... 57
3—6 Gambrinus, A. Ramos 57
7 Precender, F. Pereira . 57
8 Justiceiro, J. Esteves . 57
4—9 Green River, G.F. Alm. 57
10 Báfiro, J. Pinto 58
11 Royal Flash, J.F. Fraga 58

LIGAÇÃO DIRETA DA LAPA A NITERÓI: CTC

Começa a funcionar hoje, às 9 horas, a primeira linha da CTC para Niterói, ligando a Lapa ao Saco de São Francisco, devendo o secretário de Transportes, Josef Barat, participar da primeira viagem. Ontem ele visitou a CTC, que vem de reformular seu sistema de manutenção de veículos, criando setores para recuperar máquinas, pneus e sistemas elétrico e mecânico.

PROJETOS

Estão na fase de projetos quatro alternativas para desafogo da Avenida Brasil: ligação por barcas entre a Praça XV e a Ilha do Governador, construção de via paralela, pré-metrô na Avenida Automóvel Clube e faixa bloqueada para coletivos na própria avenida.

A linha de barcas custará Cr$ 3 milhões e um ano de obras para ligar a Praça XV ao Cocotá. Com a providência, 300 ônibus deixariam de circular diariamente na avenida.

O pré-metrô, ligando Triagem a São João de Meriti, está com seus estudos preliminares prontos, mas de modo algum entrará em operação antes de 1979, devendo transportar 25 mil passageiros/hora.

Praianinha e Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

* BONS JOGOS estão programados para hoje pela terceira rodada do returno de classificação do 56.º campeonato da 1.ª divisão, a saber, pela chave A: *Flamengo x Fluminense*, na Gávea; *Municipal x Olaria*, na Rua Haddock Lobo; e *Jequiá x Botafogo*, na Ilha do Governador. No grupo B teremos: *Vasco x Riachuelo*, em São Januário; *Mackenzie x Tijuca*, no Méier; e *Grajaú x Canto do Rio*, no ginásio do América, em Campos Sales, indicado pelo clube grajauense.

* "FLASHES" — Os confrontos desta noite começarão às 21 horas, sem preliminar e com ingresso a .... Cr$ 5,00. No turno os cotejos ofereceram os seguintes resultados: Flamengo 71 x 59, Olaria 70 x 50, Botafogo 73 x 47, Vasco 92 x 52, Tijuca 50 x 40 e Canto do Rio 71 x 45.

* IMPRESSÕES — Indiscutivelmente, pelos melhores elencos, os favoritos são: Flamengo, Olaria, Botafogo e Vasco, enquanto deverá haver equilíbrio em Mackenzie x Tijuca e Grajaú C.C. x Canto do Rio, pelo fator campo.

* FALTOU NÚMERO — Não foi realizada a reunião do Tribunal de Justiça da FMB que estava marcada para a última terça-feira por falta de número. Em conseqüência, a nova sessão só poderá ser efetivada no ano que vem (data não foi ainda marcada) e serão julgados os jogadores Chiquinho (Grajaú C.C.), Felinto (Vasco), Rogério, Ulisses e José Fernandes Salgado (Flamengo), Luís Carlos e Nilton (Municipal) e Jorge Luís Bastos (do Tijuca), além do Jequiá, que está indiciado em nada menos de seis processos.

* BOAS FESTAS — O nosso melhor muito obrigado à turma da Caixa de Pecúlios da Caixa de Previdência do Banco do Brasil (2.º andar do número 50 da Rua Visconde de Inhaúma) pelo lindo cartão de Boas Festas que nos remeteu e que foi assinado por: Laurinha, Aurorinha, Inês, Maria Beatriz, Ieda, Rute, Elisabete, Carmem, Pérola e Abigail. As encantadoras amigas retribuímos em dobro o que nos desejaram.

* MAIS UM treino será efetivado hoje da seleção infanto-juvenil para o I Torneio Nacional, em Goiânia, de 24 a 31 do mês vindouro, na Escola de Educação Física do Exército (Urca), a partir das 17 horas, sob as ordens dos técnicos Guilherme e Deraldo.

* EM AÇÃO os jovens: Adonis, Ulisses, Ricardo, Marcos e Zé Salgado (Fla), Sérgio e Luís Ricardo (Botafogo), Paulo Vidal, Márcio, Zé Prata, Julinho e Fernando (Mackenzie), Fabinho e Fernando (Tijuca), Antenorzinho, Renato e Luís Antnio (Fluminense), Adail (Canto do Rio), Guaraci (Olaria) e Miguel Angelo (Vasco).

* PROVAS — As provas para verificação de aproveitamento dos alunos do Curso de Formação de Oficiais de Mesa da Escola de Oficiais de Basquetebol foram marcadas para os dias 20 (sábado), de Regras e Sinalizações, e 30 (terça-feira), de Trabalho dos Mesários e Legislação.

* CONTINGENTE — Note-se que estão cursando esta primeira fase da EOB nada menos de 62 alunos e a FMB tem esperança de apreciável aproveitamento para a temporada de 76.

* PROXIMA rodada do campeonato principal terá lugar na segunda-feira (dia 22), com: Fluminense x Olaria (Laranjeiras), Botafogo x Flamengo (Mourisco) e Municipal x Jequiá (Haddock Lobo), pela chave A, e Mackenzie x Vasco (Méier), Riachuelo x Grajaú C.C. (Rua Marechal Bitencourt) e Canto do Rio x Tijuca (Niterói), pela chave B. Horário das 21 horas e sem preliminar.

MARIEL

Mariel Mariscot de Matos nasceu em Bangu. Desde cedo passou a freqüentar as praias da Zona Sul até que, rapaz, ingressou na Polícia Judiciária. De complexão forte, considerado garotão, era sempre visto em boates onde conseguiu fazer um vasto círculo de amizades. Bom policial, perdia noites de sono para caçar bandidos. Rodava de Norte a Sul do Estado e não dava tréguas à marginalidade.

RINGO

Com seu tipo esbelto, Mariel Mariscot de Matos teve muitos romances na vida. Passou a ser conhecido por "Ringo de Copa", e seu nome espalhou-se pelos quatro cantos da cidade. Combativo, procurou desbaratar uma perigosa quadrilha de puxadores de automóveis chefiada pelo então Flávio Lúcio Vilar Lírio, assassinado recentemente na penitenciária, e seu cunhado, Fernando C. O. (Fernando Gomes de Carvalho), o único remanescente do bando e que está cumprindo pena.

Por várias vezes, Mariel Mtriscot manteve tiroteios com Antônio Branco e "Horroroso", dois perigosos pistoleiros e assaltantes de bancos. No entanto, em contraste com a vida que levava, incorreu em muitos delitos. Matou muitos bandidos em flagrante de assalto. Tornou-se notório e sua fama espalhou-se, passando a ser o terror no submundo do crime.

ACUSAÇÕES

Mariel, no entanto, passou a ser acusado pelos bandidos. O promotor Silveira Lobo passou a levantar seus crimes de morte e, com isso, o ex-policial foi preso. Ficou no Ponto Zero, em Benfica, onde, no dia 28 de outubro de 1971, surpreendeu, sem qualquer violência, o mais severo esquema de segurança e vigilância, escapando da prisão.

O promotor Silveira Lobo, dizia ter provas concretas contra Mariel e seu grupo. O ex-"Homem de Ouro", no entanto, afirmava estar sendo vítima de uma pretensa cilada armada por seus inimigos, Flávio Vilar Lírio e Armando Areias Filho, mais conhecido por "Armandinho" interessados em destruí-lo. Na prisão, Mariel se sentia tolhido e, por isso escolheu o caminho da fuga, num típico enrêdo cinematográfico, como único meio de provar sua inocência. Delegados famosos foram lançados em seu encalço com dezenas de homens prontos para tudo. Mas, como uma sombra, Mariel conseguiu fugir.

Mariel Mariscot não é um policial qualquer que se encontra em delegacias dos subúrbios. É um homem atlético, de conversa fluente, altamente relacionado. Explora o próprio físico e já teve casos com algumas mulheres famosas, como Darlene Glória, Elza de Castro e Tânia, agora sua amiga. Segundo os que o conhecem, incapaz de um gesto indigno. Seria um Robin Hood perfeito, com um acurado senso de justiça, amigo dos amigos, mas duro e insensível em se tratando de enfrentar um bandido.

ESQUADRÃO

Não tendo hora para trabalhar, Mariel prendeu os mais perigosos facínoras, até que foi apontado como chefe do "Esquadrão da Morte". Nunca negou ele ter derrubado malfeitores, mas, sempre o havia feito dentro do mais estrito cumprimento do dever.

Na ocasião, Mariel confessou ter matado bandidos, porém nunca ter fugido do local nem se omitido. Em sua concepção, estava servindo de "bode expiatório" para os crimes do Esquadrão. Havia matado inimigos da sociedade e não desafetos pessoais. Justificando sua atuação, Mariel caçou e prendeu o bandido "Zaca" que havia baleado o policial José Carlos Tavares, o "Carlinhos", sendo ele entregue na delegacia e removido posteriormente para a penitenciária

MORTOS

Mariel foi acusado de autoria de cinco dos cinquenta inquéritos de assassinatos do "Esquadrão da Morte", que correram pela Delegacia de Homicídios. As vítimas são Agnaldo Ferreira da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Nélson Mena Soares, Odair de Andrade Lima e Josias Tavares. Na relação dos crimes do Esquadrão surgia, também, o nome do policial Ademar Moreira Fraga Filho, que está desaparecido até hoje, sendo conhecido por Ademar Capoeira, como autor da morte de Rogério Ferreira Coutinho, que tem uma história à parte

Os dois agiam no roubo de automóveis, mas o policial, segundo acusações de Ramirez Ferreira Coutinho (irmão de Rogério), por qualquer motivo matou o comparsa.

CONDENADO

Mariel, excluído dos quadros da Secretaria de Segurança Pública, rodou por todo o País, propalando que iria conseguir provas para sua absolvição, visto que, fora condenado a 16 anos de reclusão. Esteve na Argentina, Paraguai e Uruguai, sempre usando os mais diversos disfarces. Vaidoso, deixava-se entrevistar, ora barbado, com chapéu na cabeça e chale no pescoço. Audacioso, chegou a comparecer à concentração brasileira no Sumaré burlando a vigilância da Polícia Militar. Com isso, ia aumentando seus processos.

PRESO

Finalmente, Mariel foi preso na Bahia. No dia 14 de Carlinhos, que compunham os "Homens de Prata", ligapaíses limítrofes ao Brasil. Em sua chegada tranqüila, o ex-"Homem de Ouro" informava que trazia provas que o libertariam, bem como a seus amigos, Tigrão, César e Carlinhos, qle compunham os "Homens de Prata", ligados dos a Mariel e à quadrilha de "travellers cheks".

Depois de uma temporada no DOPS, condenado a muitos anos de prisão, Mariel foi para a Ilha Grande. Amanhã irá novamente sentar no banco dos réus para responder por formação de quadrilha, aliciamento de mundanas da Zona Sul, ligadas ao roubo de "travellers cheks", falsificação e facilitação de fuga e extorsão. A pena prevista é de 12 a 16 anos, porém, conta o ex-policial e ex-"Homem de Ouro", com o advogado Jair Leite Pereira, que fará sua defesa.

Um de seus acusadores, é José Carlos Marques Giandaia, "o Baleia", que foi preso por Mariel e depois libertado com o compromisso de fazer chegar a ele os "travellers cheks" furtados pelas meretrizes. Ainda há outros réus nesse processo, gente de menor notoriedade criminosa.

Justiça resolve hoje:

Extorsão estelionato aliciamento

A última vez em que se deixou fotografar, com exclusividade, este era o aspecto de Mariel Mariscot

Casa Própria: agora, você recebe de volta 50% da correção monetária aplicada na sua prestação.

E os mutuários de renda mais baixa vão receber mais de 50%.

Os benefícios para os que compraram casa própria pelo Sistema Financeiro da Habitação foram ampliados.

Em julho de 1976, o benefício que este ano foi de 10% passará para 12% das prestações pagas em 1975.

Isto significa que você terá uma devolução de cerca de 12% sobre o total das prestações no ano anterior.

Como a correção monetária aplicada sobre o ano de 1975 está prevista em 24%, você estará recebendo de volta 50% da correção monetária aplicada na sua prestação.

Um detalhe muito importante: os mutuários de renda mais baixa irão receber devolução muito maior do que estes 50%, porque a devolução mínima passou de Cr$ 240,00 para Cr$ 480,00, ou seja, Cr$ 40,00 por mês.

Por exemplo, se sua prestação hoje é de Cr$ 100,00, em julho do próximo ano, com a correção monetária estimada em 24%, o aumento na prestação deveria ser de Cr$ 24,00. Como a devolução mínima será de Cr$ 40,00 por mês, você estará recebendo um benefício muito acima do valor da correção.

E o limite máximo também foi ampliado. Passou de Cr$ 3.000,00 para Cr$ 3.960,00.

Estas são as novidades do novo benefício fiscal. Boas novas para todos aqueles que compraram casa própria pelo Sistema Financeiro da Habitação.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
BNH
BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO